



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Abreulândia** CNPJ: **37.425.451/0001-80**

Banco: **001**- AG: **0804 4**- Conta Corrente: **17378 9** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **113** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

333.814,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	16.500,00	4.688,00	21.188,00
02	16.500,00	4.688,00	21.188,00
03	53.250,00	0,00	53.250,00
04	31.875,00	0,00	31.875,00
05	31.875,00	0,00	31.875,00
06	31.875,00	0,00	31.875,00
07	31.875,00	10.000,00	41.875,00
08	28.500,00	8.438,00	36.938,00
09	24.823,00	7.052,00	31.875,00
10	24.823,00	7.052,00	31.875,00
TOTAL	291.896,00	41.918,00	333.814,00

OBSERVAÇÃO:

Na 3ª parcela esta recebendo por 170 alunos como também, a diferença da 1ª e 2ª parcela conforme MEMO.Nº036/2017/SEDUC/DSE/GTE e MEMO.Nº038/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$41.875,00 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$36.938,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis** CNPJ: **01.634.074/0001-42**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **15082 7** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **84** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

157.510,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	8.438,00	7.313,00	15.751,00
02	8.438,00	7.313,00	15.751,00
03	8.438,00	7.313,00	15.751,00
04	8.438,00	7.313,00	15.751,00
05	8.438,00	7.313,00	15.751,00
06	8.438,00	7.313,00	15.751,00
07	8.438,00	7.313,00	15.751,00
08	8.438,00	7.313,00	15.751,00
09	8.438,00	7.313,00	15.751,00
10	8.438,00	7.313,00	15.751,00
TOTAL	84.380,00	73.130,00	157.510,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aliança** CNPJ: **25.042.219/0001-84**

Banco: **001**- AG: **3972 1**- Conta Corrente: **7724 0** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **54** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

189.380,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.875,00	5.250,00	10.125,00
02	4.875,00	5.250,00	10.125,00
03	36.564,00	0,00	36.564,00
04	18.938,00	0,00	18.938,00
05	18.938,00	0,00	18.938,00
06	18.938,00	0,00	18.938,00
07	18.938,00	0,00	18.938,00
08	9.118,00	9.820,00	18.938,00
09	9.118,00	9.820,00	18.938,00
10	9.118,00	9.820,00	18.938,00
TOTAL	149.420,00	39.960,00	189.380,00

OBSERVAÇÃO:

Na 3ª parcela esta recebendo por 101 alunos como também, a diferença da 1ª e 2ª parcela conforme MEMO.Nº034/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Almas** CNPJ: **01.138.551/0001-89**

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13455 4 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **89** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

161.252,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.813,00	4.875,00	16.688,00
02	11.813,00	4.875,00	16.688,00
03	11.813,00	4.875,00	16.688,00
04	11.813,00	4.875,00	16.688,00
05	12.187,50	0,00	12.187,50
06	12.187,50	0,00	12.187,50
07	13.500,00	5.812,50	19.312,50
08	13.500,00	5.812,50	19.312,50
09	13.500,00	5.812,50	19.312,50
10	12.187,50	0,00	12.187,50
TOTAL	124.314,50	36.937,50	161.252,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 65 alunos, valor de R\$12.187,50, conforme MEMO.Nº058/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$19.312,50 conforme MEMO.Nº111/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$19.312,50 conforme MEMO.Nº111/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Alvorada** CNPJ: **01.800.242/0001-22**

Banco: **001**- AG: **1303** x- Conta Corrente: **11428 6** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **80** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

150.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.375,00	8.625,00	15.000,00
02	6.375,00	8.625,00	15.000,00
03	6.375,00	8.625,00	15.000,00
04	6.375,00	8.625,00	15.000,00
05	6.375,00	8.625,00	15.000,00
06	6.375,00	8.625,00	15.000,00
07	6.375,00	8.625,00	15.000,00
08	6.375,00	8.625,00	15.000,00
09	6.375,00	8.625,00	15.000,00
10	6.375,00	8.625,00	15.000,00
TOTAL	63.750,00	86.250,00	150.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ananás** CNPJ: **00.237.362/0001-09**

Banco: **001**- AG: **3973** x- Conta Corrente: **6848 9** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **294** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

551.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	34.875,00	20.250,00	55.125,00
02	34.875,00	20.250,00	55.125,00
03	34.875,00	20.250,00	55.125,00
04	34.875,00	20.250,00	55.125,00
05	34.875,00	20.250,00	55.125,00
06	34.875,00	20.250,00	55.125,00
07	34.875,00	20.250,00	55.125,00
08	34.875,00	20.250,00	55.125,00
09	34.875,00	20.250,00	55.125,00
10	34.875,00	20.250,00	55.125,00
TOTAL	348.750,00	202.500,00	551.250,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Angico** CNPJ: **25.064.098/0001-71**

Banco: **001- AG: 3973 x- Conta Corrente: 8257 0** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **119** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

245.443,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.000,00	32.626,00	44.626,00
02	12.000,00	10.313,00	22.313,00
03	12.000,00	10.313,00	22.313,00
04	12.000,00	10.313,00	22.313,00
05	12.000,00	10.313,00	22.313,00
06	12.000,00	10.313,00	22.313,00
07	12.000,00	10.313,00	22.313,00
08	12.000,00	10.313,00	22.313,00
09	12.000,00	10.313,00	22.313,00
10	12.000,00	10.313,00	22.313,00
TOTAL	120.000,00	125.443,00	245.443,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$22.313,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro** CNPJ: **25.086.638/0001-18**

Banco: **001- AG: 1867 8- Conta Corrente: 94051 8 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **88** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

225.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	22.500,00	0,00	22.500,00
02	22.500,00	0,00	22.500,00
03	22.500,00	0,00	22.500,00
04	22.500,00	0,00	22.500,00
05	22.500,00	0,00	22.500,00
06	22.500,00	0,00	22.500,00
07	22.500,00	0,00	22.500,00
08	22.500,00	0,00	22.500,00
09	22.500,00	0,00	22.500,00
10	22.500,00	0,00	22.500,00
TOTAL	225.000,00	0,00	225.000,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$22.500,00, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aragominas** CNPJ: **25.063.884/0001-54**

Banco: **001**- AG: **0638 6**- Conta Corrente: **31175 8** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **239** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

448.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	28.875,00	15.938,00	44.813,00
02	28.875,00	15.938,00	44.813,00
03	28.875,00	15.938,00	44.813,00
04	28.875,00	15.938,00	44.813,00
05	28.875,00	15.938,00	44.813,00
06	28.875,00	15.938,00	44.813,00
07	28.875,00	15.938,00	44.813,00
08	28.875,00	15.938,00	44.813,00
09	28.875,00	15.938,00	44.813,00
10	28.875,00	15.938,00	44.813,00
TOTAL	288.750,00	159.380,00	448.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguacema** CNPJ: **02.070.621/0001-77**

Banco: **001**- AG: **0862 1**- Conta Corrente: **20647 4** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **269** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

554.818,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.063,00	74.813,00	100.876,00
02	26.063,00	24.375,00	50.438,00
03	26.063,00	24.375,00	50.438,00
04	26.063,00	24.375,00	50.438,00
05	26.063,00	24.375,00	50.438,00
06	26.063,00	24.375,00	50.438,00
07	26.063,00	24.375,00	50.438,00
08	26.063,00	24.375,00	50.438,00
09	26.063,00	24.375,00	50.438,00
10	26.063,00	24.375,00	50.438,00
TOTAL	260.630,00	294.188,00	554.818,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$50.438,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaçu** CNPJ: **02.391.407/0001-12**

Banco: **001- AG: 1304 8- Conta Corrente: 8368 2 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **137** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

296.252,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.688,00	21.000,00	25.688,00
02	4.688,00	21.000,00	25.688,00
03	4.688,00	21.000,00	25.688,00
04	4.688,00	21.000,00	25.688,00
05	11.250,00	21.000,00	32.250,00
06	11.250,00	21.000,00	32.250,00
07	11.250,00	21.000,00	32.250,00
08	11.250,00	21.000,00	32.250,00
09	11.250,00	21.000,00	32.250,00
10	11.250,00	21.000,00	32.250,00
TOTAL	86.252,00	210.000,00	296.252,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 172 alunos, valor de R\$32.250,00, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: **01.830.793/0001-39**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **36150 x** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **458** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

1.362.947,12

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	67.046,00	64.249,00	131.295,00
02	67.046,00	64.249,00	131.295,00
03	67.046,00	64.249,00	131.295,00
04	67.046,00	64.249,00	131.295,00
05	48.375,00	95.419,28	143.794,28
06	48.375,00	95.419,28	143.794,28
07	48.375,00	89.169,64	137.544,64
08	48.375,00	89.169,64	137.544,64
09	48.375,00	89.169,64	137.544,64
10	48.375,00	89.169,64	137.544,64
TOTAL	558.434,00	804.513,12	1.362.947,12

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação e MEMO Nº18/2016-SEDUC/GTE. Com vigência até a data de 22 de maio de 2017.

Na 2ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação e MEMO Nº18/2016-SEDUC/GTE. Com vigência até a data de 22 de maio de 2017.

Na 3ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação e MEMO Nº18/2016-SEDUC/GTE. Com vigência até a data de 22 de maio de 2017.

Na 4ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação e MEMO Nº18/2016-SEDUC/GTE. Com vigência até a data de 22 de maio de 2017.

Na 5ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação nº006/2015, com vigência em 22/05/2018 e a diferença da 2ª e 3ª parcela no valor de R\$6.249,64+6.249,64 totalizando R\$12.499,28.

Na 6ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação nº006/2015, com vigência em 22/05/2018 e a diferença da 4ª e 5ª parcela no valor de R\$6.249,64+6.249,64 totalizando R\$12.499,28.

Na 7ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação nº006/2015, com vigência em 22/05/2018.



Na 8ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação nº006/2015, com vigencia em 22/05/2018.
Na 9ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação nº006/2015, com vigencia em 22/05/2018.
Na 10ª parcela esta recebendo conforme Termo de Cooperação nº006/2015, com vigencia em 22/05/2018.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguaína** CNPJ: **25.063.892/0001-09**

Banco: **001- AG: 3773 7- Conta Corrente: 1020 0 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **115** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

215.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.250,00	7.313,00	21.563,00
02	14.250,00	7.313,00	21.563,00
03	14.250,00	7.313,00	21.563,00
04	14.250,00	7.313,00	21.563,00
05	14.250,00	7.313,00	21.563,00
06	14.250,00	7.313,00	21.563,00
07	14.250,00	7.313,00	21.563,00
08	14.250,00	7.313,00	21.563,00
09	14.250,00	7.313,00	21.563,00
10	14.250,00	7.313,00	21.563,00
TOTAL	142.500,00	73.130,00	215.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Araguatins** CNPJ: **01.237.403/0001-11**

Banco: **001- AG: 1305 6-** Conta Corrente: **14769 9** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **716** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

1.476.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	72.000,00	196.500,00	268.500,00
02	72.000,00	62.250,00	134.250,00
03	72.000,00	62.250,00	134.250,00
04	72.000,00	62.250,00	134.250,00
05	72.000,00	62.250,00	134.250,00
06	72.000,00	62.250,00	134.250,00
07	72.000,00	62.250,00	134.250,00
08	72.000,00	62.250,00	134.250,00
09	72.000,00	62.250,00	134.250,00
10	72.000,00	62.250,00	134.250,00
TOTAL	720.000,00	756.750,00	1.476.750,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$134.250,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arapoema** CNPJ: **00.237.370/0001-47**

Banco: **001- AG: 3974 8- Conta Corrente: 7876 x DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **158** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

296.260,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.688,00	9.938,00	29.626,00
02	19.688,00	9.938,00	29.626,00
03	19.688,00	9.938,00	29.626,00
04	19.688,00	9.938,00	29.626,00
05	19.688,00	9.938,00	29.626,00
06	19.688,00	9.938,00	29.626,00
07	19.688,00	9.938,00	29.626,00
08	19.688,00	9.938,00	29.626,00
09	19.688,00	9.938,00	29.626,00
10	19.688,00	9.938,00	29.626,00
TOTAL	196.880,00	99.380,00	296.260,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Arraias** CNPJ: **01.125.780/0001-69**

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Augustinópolis** CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9128 6 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **400** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

825.011,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	42.188,00	107.814,00	150.002,00
02	42.188,00	32.813,00	75.001,00
03	42.188,00	32.813,00	75.001,00
04	42.188,00	32.813,00	75.001,00
05	42.188,00	32.813,00	75.001,00
06	42.188,00	32.813,00	75.001,00
07	42.188,00	32.813,00	75.001,00
08	42.188,00	32.813,00	75.001,00
09	42.188,00	32.813,00	75.001,00
10	42.188,00	32.813,00	75.001,00
TOTAL	421.880,00	403.131,00	825.011,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$75.001,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins** CNPJ: **01.067.107/0001-10**

Banco: **001- AG: 3977 2- Conta Corrente: 6552 8 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **96** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

202.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.375,00	5.625,00	18.000,00
02	12.375,00	5.625,00	18.000,00
03	12.375,00	5.625,00	18.000,00
04	12.375,00	5.625,00	18.000,00
05	12.375,00	9.375,00	21.750,00
06	12.375,00	9.375,00	21.750,00
07	21.750,00	0,00	21.750,00
08	12.375,00	9.375,00	21.750,00
09	12.375,00	9.375,00	21.750,00
10	12.375,00	9.375,00	21.750,00
TOTAL	133.125,00	69.375,00	202.500,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 116 alunos, valor de R\$21.750,00, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$21.750,00 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins** CNPJ: **00.766.725/0001-95**

Banco: **001- AG: 3975 6-** Conta Corrente: **8948 6** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **289** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

596.068,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.875,00	100.501,00	108.376,00
02	7.875,00	46.313,00	54.188,00
03	7.875,00	46.313,00	54.188,00
04	7.875,00	46.313,00	54.188,00
05	7.875,00	46.313,00	54.188,00
06	7.875,00	46.313,00	54.188,00
07	7.875,00	46.313,00	54.188,00
08	7.875,00	46.313,00	54.188,00
09	7.875,00	46.313,00	54.188,00
10	7.875,00	46.313,00	54.188,00
TOTAL	78.750,00	517.318,00	596.068,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$54.188,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Babaçulândia** CNPJ: **02.401.248/0001-90**

Banco: **001**- AG: **0638 6**- Conta Corrente: **36579 3** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **250** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

468.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.125,00	27.750,00	46.875,00
02	19.125,00	27.750,00	46.875,00
03	19.125,00	27.750,00	46.875,00
04	19.125,00	27.750,00	46.875,00
05	19.125,00	27.750,00	46.875,00
06	19.125,00	27.750,00	46.875,00
07	19.125,00	27.750,00	46.875,00
08	19.125,00	27.750,00	46.875,00
09	19.125,00	27.750,00	46.875,00
10	19.125,00	27.750,00	46.875,00
TOTAL	191.250,00	277.500,00	468.750,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins** CNPJ: **01.612.819/0001-72**

Banco: **001**- AG: **0911 3**- Conta Corrente: **37228 5** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **118** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

221.260,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.563,00	6.563,00	22.126,00
02	15.563,00	6.563,00	22.126,00
03	15.563,00	6.563,00	22.126,00
04	15.563,00	6.563,00	22.126,00
05	15.563,00	6.563,00	22.126,00
06	15.563,00	6.563,00	22.126,00
07	15.563,00	6.563,00	22.126,00
08	15.563,00	6.563,00	22.126,00
09	15.563,00	6.563,00	22.126,00
10	15.563,00	6.563,00	22.126,00
TOTAL	155.630,00	65.630,00	221.260,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barra de Ouro** CNPJ: **01.612.818/0001-28**

Banco: **001- AG: 2064 8-** Conta Corrente: **9659 8** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **155** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

297.192,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	23.813,00	11.812,00	35.625,00
02	23.813,00	5.250,00	29.063,00
03	23.813,00	5.250,00	29.063,00
04	23.813,00	5.250,00	29.063,00
05	23.813,00	5.250,00	29.063,00
06	23.813,00	5.250,00	29.063,00
07	23.813,00	5.250,00	29.063,00
08	23.813,00	5.250,00	29.063,00
09	23.813,00	5.250,00	29.063,00
10	23.813,00	5.250,00	29.063,00
TOTAL	238.130,00	59.062,00	297.192,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$6.562,00, conforme planilha.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Barrolândia** CNPJ: **24.851.453/0001-90**

Banco: **001**- AG: **0804 4**- Conta Corrente: **15348 6** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **113** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

233.068,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.938,00	26.438,00	42.376,00
02	15.938,00	5.250,00	21.188,00
03	15.938,00	5.250,00	21.188,00
04	15.938,00	5.250,00	21.188,00
05	15.938,00	5.250,00	21.188,00
06	15.938,00	5.250,00	21.188,00
07	15.938,00	5.250,00	21.188,00
08	15.938,00	5.250,00	21.188,00
09	15.938,00	5.250,00	21.188,00
10	15.938,00	5.250,00	21.188,00
TOTAL	159.380,00	73.688,00	233.068,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$21.188,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão** CNPJ: **25.086.596/0001-15**

Banco: **001**- AG: **0911 3**- Conta Corrente: **1214 9** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **52** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

146.633,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.750,00	36.000,00	45.750,00
02	9.750,00	13.125,00	22.875,00
03	188,00	9.563,00	9.751,00
04	188,00	9.563,00	9.751,00
05	188,00	9.563,00	9.751,00
06	188,00	9.563,00	9.751,00
07	188,00	9.563,00	9.751,00
08	188,00	9.563,00	9.751,00
09	188,00	9.563,00	9.751,00
10	188,00	9.563,00	9.751,00
TOTAL	21.004,00	125.629,00	146.633,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$22.875,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$22.875 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela esta recebendo o valor de R\$9.751,00, conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins** CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 17316 9 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **47** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

165.187,50

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.875,00	6.731,75	8.606,75
02	0,00	17.062,50	17.062,50
03	0,00	35.830,75	35.830,75
04	0,00	14.812,50	14.812,50
05	0,00	14.812,50	14.812,50
06	0,00	14.812,50	14.812,50
07	5.812,50	9.000,00	14.812,50
08	0,00	14.812,50	14.812,50
09	0,00	14.812,50	14.812,50
10	0,00	14.812,50	14.812,50
TOTAL	7.687,50	157.500,00	165.187,50

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$17.062,50 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela esta recebendo por 79 alunos e a diferença da 1ª e 2ª parcela, conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$14.812,50 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins** CNPJ: **37.420.718/0001-47**

Banco: **001**- AG: **0911 3**- Conta Corrente: **10926 6** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **94** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

176.260,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.813,00	5.813,00	17.626,00
02	11.813,00	5.813,00	17.626,00
03	11.813,00	5.813,00	17.626,00
04	11.813,00	5.813,00	17.626,00
05	11.813,00	5.813,00	17.626,00
06	11.813,00	5.813,00	17.626,00
07	11.813,00	5.813,00	17.626,00
08	11.813,00	5.813,00	17.626,00
09	11.813,00	5.813,00	17.626,00
10	11.813,00	5.813,00	17.626,00
TOTAL	118.130,00	58.130,00	176.260,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré** CNPJ: **02.884.153/0001-74**

Banco: **001- AG: 3976 4- Conta Corrente: 6492 0 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **73** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

136.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.938,00	6.750,00	13.688,00
02	6.938,00	6.750,00	13.688,00
03	6.938,00	6.750,00	13.688,00
04	6.938,00	6.750,00	13.688,00
05	6.938,00	6.750,00	13.688,00
06	6.938,00	6.750,00	13.688,00
07	6.938,00	6.750,00	13.688,00
08	6.938,00	6.750,00	13.688,00
09	6.938,00	6.750,00	13.688,00
10	6.938,00	6.750,00	13.688,00
TOTAL	69.380,00	67.500,00	136.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins** CNPJ: **25.061.722/0001-87**

Banco: **001**- AG: **1305 6**- Conta Corrente: **12995 x** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **271** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

558.943,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	31.313,00	70.313,00	101.626,00
02	31.313,00	19.500,00	50.813,00
03	31.313,00	19.500,00	50.813,00
04	31.313,00	19.500,00	50.813,00
05	31.313,00	19.500,00	50.813,00
06	31.313,00	19.500,00	50.813,00
07	31.313,00	19.500,00	50.813,00
08	31.313,00	19.500,00	50.813,00
09	31.313,00	19.500,00	50.813,00
10	31.313,00	19.500,00	50.813,00
TOTAL	313.130,00	245.813,00	558.943,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$50.813,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha** CNPJ: **25.064.064/0001-87**

Banco: **001- AG: 3973-X- Conta Corrente: 17.736-9 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **54** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

101.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.750,00	3.375,00	10.125,00
02	6.750,00	3.375,00	10.125,00
03	6.750,00	3.375,00	10.125,00
04	6.750,00	3.375,00	10.125,00
05	6.750,00	3.375,00	10.125,00
06	6.750,00	3.375,00	10.125,00
07	6.750,00	3.375,00	10.125,00
08	6.750,00	3.375,00	10.125,00
09	6.750,00	3.375,00	10.125,00
10	6.750,00	3.375,00	10.125,00
TOTAL	67.500,00	33.750,00	101.250,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Campos Lindos** CNPJ: **25.063.959/0001-05**

Banco: **001**- AG: **2064 8**- Conta Corrente: **8766 1** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **65** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

121.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.625,00	9.563,00	12.188,00
02	2.625,00	9.563,00	12.188,00
03	2.625,00	9.563,00	12.188,00
04	2.625,00	9.563,00	12.188,00
05	2.625,00	9.563,00	12.188,00
06	2.625,00	9.563,00	12.188,00
07	2.625,00	9.563,00	12.188,00
08	2.625,00	9.563,00	12.188,00
09	2.625,00	9.563,00	12.188,00
10	2.625,00	9.563,00	12.188,00
TOTAL	26.250,00	95.630,00	121.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins** CNPJ: **37.344.397/0001-49**

Banco: **001**- AG: **0794 3**- Conta Corrente: **33133 3** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **64** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

120.010,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.063,00	9.938,00	12.001,00
02	2.063,00	9.938,00	12.001,00
03	2.063,00	9.938,00	12.001,00
04	2.063,00	9.938,00	12.001,00
05	2.063,00	9.938,00	12.001,00
06	2.063,00	9.938,00	12.001,00
07	2.063,00	9.938,00	12.001,00
08	2.063,00	9.938,00	12.001,00
09	2.063,00	9.938,00	12.001,00
10	2.063,00	9.938,00	12.001,00
TOTAL	20.630,00	99.380,00	120.010,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carmolândia** CNPJ: **25.063.868/0001-61**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **42553 2** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **61** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

125.818,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.188,00	16.688,00	22.876,00
02	6.188,00	5.250,00	11.438,00
03	6.188,00	5.250,00	11.438,00
04	6.188,00	5.250,00	11.438,00
05	6.188,00	5.250,00	11.438,00
06	6.188,00	5.250,00	11.438,00
07	6.188,00	5.250,00	11.438,00
08	6.188,00	5.250,00	11.438,00
09	6.188,00	5.250,00	11.438,00
10	6.188,00	5.250,00	11.438,00
TOTAL	61.880,00	63.938,00	125.818,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$11.438,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito** CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Banco: **001- AG: 3975 6- Conta Corrente: 9076 x DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **89** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

132.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	19.875,00	19.875,00
03	19.875,00	0,00	19.875,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	59.625,00	0,00	59.625,00
07	7.875,00	8.812,50	16.687,50
08	7.875,00	8.812,50	16.687,50
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.250,00	37.500,00	132.750,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$19.875,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$19.875,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº55/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$59.625,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.687,50 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.687,50 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Caseara** CNPJ: **24.851.487/0001-84**

Banco: **001**- AG: **0804 4**- Conta Corrente: **17311 8** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centenário** CNPJ: **37.420.676/0001-44**

Banco: **001**- AG: **2094** x- Conta Corrente: **12192 4** DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **17** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

31.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	3.188,00	3.188,00
02	0,00	3.188,00	3.188,00
03	0,00	3.188,00	3.188,00
04	0,00	3.188,00	3.188,00
05	0,00	3.188,00	3.188,00
06	0,00	3.188,00	3.188,00
07	0,00	3.188,00	3.188,00
08	0,00	3.188,00	3.188,00
09	0,00	3.188,00	3.188,00
10	0,00	3.188,00	3.188,00
TOTAL	0,00	31.880,00	31.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada de Areia** CNPJ: **01.625.984/0001-69**

Banco: **001**- AG: **0804-4**- Conta Corrente: **29.740-2** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **11** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

20.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	938,00	1.125,00	2.063,00
02	938,00	1.125,00	2.063,00
03	938,00	1.125,00	2.063,00
04	938,00	1.125,00	2.063,00
05	938,00	1.125,00	2.063,00
06	938,00	1.125,00	2.063,00
07	938,00	1.125,00	2.063,00
08	938,00	1.125,00	2.063,00
09	938,00	1.125,00	2.063,00
10	938,00	1.125,00	2.063,00
TOTAL	9.380,00	11.250,00	20.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade** CNPJ: **01.613.086/0001-90**

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6949 3 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **209** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

373.878,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	27.938,00	11.250,00	39.188,00
02	27.938,00	11.250,00	39.188,00
03	27.938,00	11.250,00	39.188,00
04	27.938,00	11.250,00	39.188,00
05	27.938,00	11.250,00	39.188,00
06	23.437,50	11.250,00	34.687,50
07	23.437,50	11.250,00	34.687,50
08	26.062,50	8.625,00	34.687,50
09	26.062,50	8.625,00	34.687,50
10	27.938,00	11.250,00	39.188,00
TOTAL	266.628,00	107.250,00	373.878,00

OBSERVAÇÃO:

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$34.687,50, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$34.687,50 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$34.687,50 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins** CNPJ: **01.795.483/0001-20**

Banco: **001- AG: 0911 3- Conta Corrente: 11147 3 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **148** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

277.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.750,00	9.000,00	27.750,00
02	18.750,00	9.000,00	27.750,00
03	18.750,00	9.000,00	27.750,00
04	18.750,00	9.000,00	27.750,00
05	18.750,00	9.000,00	27.750,00
06	18.750,00	9.000,00	27.750,00
07	18.750,00	9.000,00	27.750,00
08	18.750,00	9.000,00	27.750,00
09	18.750,00	9.000,00	27.750,00
10	18.750,00	9.000,00	27.750,00
TOTAL	187.500,00	90.000,00	277.500,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Colméia** CNPJ: **02.070.746/0001-05**

Banco: **001**- AG: **1306 4**- Conta Corrente: **10452 3** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **180** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

523.125,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	52.312,50	0,00	52.312,50
02	52.312,50	0,00	52.312,50
03	52.312,50	0,00	52.312,50
04	52.312,50	0,00	52.312,50
05	52.312,50	0,00	52.312,50
06	52.312,50	0,00	52.312,50
07	52.312,50	0,00	52.312,50
08	52.312,50	0,00	52.312,50
09	52.312,50	0,00	52.312,50
10	52.312,50	0,00	52.312,50
TOTAL	523.125,00	0,00	523.125,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$52.312,50, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Combinado** CNPJ: **33.255.043/0001-77**

Banco: **001**- AG: **3977 2**- Conta Corrente: **6601 x** DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **37** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

113.252,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.125,00	2.813,00	6.938,00
02	4.125,00	2.813,00	6.938,00
03	4.125,00	2.813,00	6.938,00
04	4.125,00	2.813,00	6.938,00
05	4.125,00	10.125,00	14.250,00
06	4.125,00	10.125,00	14.250,00
07	4.125,00	10.125,00	14.250,00
08	4.125,00	10.125,00	14.250,00
09	4.125,00	10.125,00	14.250,00
10	4.125,00	10.125,00	14.250,00
TOTAL	41.250,00	72.002,00	113.252,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela foi acrescido o valor de R\$36.560,00 para atender 76 alunos, conforme MEMO.Nº049/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins** CNPJ: **01.067.149/0001-50**

Banco: **001**- AG: **0541** x- Conta Corrente: **9513 3** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **96** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

200.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.500,00	4.500,00	18.000,00
02	13.500,00	4.500,00	18.000,00
03	13.500,00	4.500,00	18.000,00
04	13.500,00	4.500,00	18.000,00
05	13.500,00	7.875,00	21.375,00
06	13.500,00	7.875,00	21.375,00
07	13.500,00	7.875,00	21.375,00
08	13.500,00	7.875,00	21.375,00
09	13.500,00	7.875,00	21.375,00
10	13.500,00	7.875,00	21.375,00
TOTAL	135.000,00	65.250,00	200.250,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 114 alunos, valor de R\$21.375,00, conforme MEMO.Nº058/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Couto Magalhães** CNPJ: **02.133.098/0001-80**

Banco: **001**- AG: **1306 4**- Conta Corrente: **9283 5** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **200** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

382.093,34

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.500,00	34.093,34	44.593,34
02	10.500,00	27.000,00	37.500,00
03	10.500,00	27.000,00	37.500,00
04	10.500,00	27.000,00	37.500,00
05	10.500,00	27.000,00	37.500,00
06	10.500,00	27.000,00	37.500,00
07	10.500,00	27.000,00	37.500,00
08	10.500,00	27.000,00	37.500,00
09	10.500,00	27.000,00	37.500,00
10	10.500,00	27.000,00	37.500,00
TOTAL	105.000,00	277.093,34	382.093,34

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$7.093,34 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Cristalândia** CNPJ: **01.067.156/0001-52**

Banco: **001- AG: 3638 2- Conta Corrente: 8348 8 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **104** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

195.010,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	16.688,00	2.813,00	19.501,00
02	16.688,00	2.813,00	19.501,00
03	16.688,00	2.813,00	19.501,00
04	16.688,00	2.813,00	19.501,00
05	16.688,00	2.813,00	19.501,00
06	16.688,00	2.813,00	19.501,00
07	16.688,00	2.813,00	19.501,00
08	16.688,00	2.813,00	19.501,00
09	16.688,00	2.813,00	19.501,00
10	16.688,00	2.813,00	19.501,00
TOTAL	166.880,00	28.130,00	195.010,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins** CNPJ: **01.612.821/0001-41**

Banco: **001- AG: 3972 1- Conta Corrente: 7346 6** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **50** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

97.875,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.875,00	4.500,00	9.375,00
02	4.875,00	4.500,00	9.375,00
03	4.875,00	4.500,00	9.375,00
04	4.875,00	4.500,00	9.375,00
05	4.875,00	4.500,00	9.375,00
06	4.875,00	4.500,00	9.375,00
07	4.875,00	6.562,50	11.437,50
08	4.875,00	6.562,50	11.437,50
09	4.875,00	4.500,00	9.375,00
10	4.875,00	4.500,00	9.375,00
TOTAL	48.750,00	49.125,00	97.875,00

OBSERVAÇÃO:

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.437,50 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.437,50 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Darcinópolis** CNPJ: **25.064.072/0001-23**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **17225 1** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **201** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

376.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	27.938,00	9.750,00	37.688,00
02	27.938,00	9.750,00	37.688,00
03	27.938,00	9.750,00	37.688,00
04	27.938,00	9.750,00	37.688,00
05	27.938,00	9.750,00	37.688,00
06	27.938,00	9.750,00	37.688,00
07	27.938,00	9.750,00	37.688,00
08	27.938,00	9.750,00	37.688,00
09	27.938,00	9.750,00	37.688,00
10	27.938,00	9.750,00	37.688,00
TOTAL	279.380,00	97.500,00	376.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dianópolis** CNPJ: **01.138.957/0001-61**

Banco: **001- AG: 1307 2- Conta Corrente: 13344 2 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **240** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

376.879,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	25.313,00	19.688,00	45.001,00
02	25.313,00	19.688,00	45.001,00
03	25.313,00	19.688,00	45.001,00
04	25.313,00	19.688,00	45.001,00
05	25.313,00	7.499,50	32.812,50
06	25.313,00	7.499,50	32.812,50
07	25.313,00	7.499,50	32.812,50
08	25.313,00	7.499,50	32.812,50
09	25.313,00	7.499,50	32.812,50
10	25.313,00	7.499,50	32.812,50
TOTAL	253.130,00	123.749,00	376.879,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 175 alunos, valor de R\$32.812,50, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins** CNPJ: **24.851.461/0001-36**

Banco: **001**- AG: **3812 1**- Conta Corrente: **6946 9** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **178** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

333.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	22.500,00	10.875,00	33.375,00
02	22.500,00	10.875,00	33.375,00
03	22.500,00	10.875,00	33.375,00
04	22.500,00	10.875,00	33.375,00
05	22.500,00	10.875,00	33.375,00
06	22.500,00	10.875,00	33.375,00
07	22.500,00	10.875,00	33.375,00
08	22.500,00	10.875,00	33.375,00
09	22.500,00	10.875,00	33.375,00
10	22.500,00	10.875,00	33.375,00
TOTAL	225.000,00	108.750,00	333.750,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins** CNPJ: **02.070.563/0001-81**

Banco: **001- AG: 38121- Conta Corrente: 15732 5 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **228** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

429.754,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.813,00	15.938,00	42.751,00
02	26.813,00	15.938,00	42.751,00
03	26.813,00	15.938,00	42.751,00
04	26.813,00	15.938,00	42.751,00
05	26.813,00	16.312,00	43.125,00
06	26.813,00	16.312,00	43.125,00
07	26.813,00	16.312,00	43.125,00
08	26.813,00	16.312,00	43.125,00
09	26.813,00	16.312,00	43.125,00
10	26.813,00	16.312,00	43.125,00
TOTAL	268.130,00	161.624,00	429.754,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 233 alunos, valor de R\$43.125,00 conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Dueré** CNPJ: **01.351.667/0001-00**

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 21196 6 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **78** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

158.629,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.938,00	4.688,00	14.626,00
02	9.938,00	4.688,00	14.626,00
03	9.938,00	4.688,00	14.626,00
04	9.938,00	4.688,00	14.626,00
05	9.938,00	6.749,50	16.687,50
06	9.938,00	6.749,50	16.687,50
07	9.938,00	6.749,50	16.687,50
08	9.938,00	6.749,50	16.687,50
09	9.938,00	6.749,50	16.687,50
10	9.938,00	6.749,50	16.687,50
TOTAL	99.380,00	59.249,00	158.629,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 89 alunos, valor de R\$16.687,50,00 conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esperantina** CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Banco: **001- AG: 3975 6-** Conta Corrente: **9063 8** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **246** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

461.258,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.688,00	26.438,00	46.126,00
02	19.688,00	26.438,00	46.126,00
03	19.688,00	26.438,00	46.126,00
04	19.688,00	26.438,00	46.126,00
05	19.688,00	26.438,00	46.126,00
06	19.688,00	26.437,00	46.125,00
07	19.688,00	26.437,00	46.125,00
08	19.688,00	26.438,00	46.126,00
09	19.688,00	26.438,00	46.126,00
10	19.688,00	26.438,00	46.126,00
TOTAL	196.880,00	264.378,00	461.258,00

OBSERVAÇÃO:

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$46.125,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fátima** CNPJ: **00.114.801/0001-88**

Banco: **001- AG: 4107 6-** Conta Corrente: **5873 4** DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **90** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

162.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.000,00	7.875,00	16.875,00
02	9.000,00	7.875,00	16.875,00
03	9.000,00	7.875,00	16.875,00
04	9.000,00	7.875,00	16.875,00
05	9.000,00	7.875,00	16.875,00
06	7.500,00	7.875,00	15.375,00
07	7.500,00	7.875,00	15.375,00
08	7.500,00	7.875,00	15.375,00
09	7.500,00	7.875,00	15.375,00
10	9.000,00	7.875,00	16.875,00
TOTAL	84.000,00	78.750,00	162.750,00

OBSERVAÇÃO:

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$15.375,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$15.375,00 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$15.375,00 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis** CNPJ: **00.003.848/0001-74**

Banco: **001- AG: 3978 0-** Conta Corrente: **6683 4** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **171** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

320.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	21.000,00	11.063,00	32.063,00
02	21.000,00	11.063,00	32.063,00
03	21.000,00	11.063,00	32.063,00
04	21.000,00	11.063,00	32.063,00
05	21.000,00	11.063,00	32.063,00
06	21.000,00	11.063,00	32.063,00
07	21.000,00	11.063,00	32.063,00
08	21.000,00	11.063,00	32.063,00
09	21.000,00	11.063,00	32.063,00
10	21.000,00	11.063,00	32.063,00
TOTAL	210.000,00	110.630,00	320.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Filadélfia** CNPJ: **00.766.709/0001-00**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 8188 4 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **51** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

200.761,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.000,00	37.126,00	55.126,00
02	18.000,00	9.563,00	27.563,00
03	18.000,00	9.563,00	27.563,00
04	4.688,00	4.875,00	9.563,00
05	4.688,00	4.875,00	9.563,00
06	4.688,00	4.875,00	9.563,00
07	4.688,00	4.875,00	9.563,00
08	14.062,50	16.312,50	30.375,00
09	4.688,00	4.875,00	9.563,00
10	6.039,00	6.280,00	12.319,00
TOTAL	97.541,50	103.219,50	200.761,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$27.563,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$27.563,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$27.563,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

A partir da 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$9.563,00 conforme MEMO Nº55/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$30.375,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº119/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia** CNPJ: **02.075.216/0001-41**

Banco: **001**- AG: **3123 2**- Conta Corrente: **9535 4** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **75** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

140.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	14.063,00	14.063,00
02	0,00	14.063,00	14.063,00
03	0,00	14.063,00	14.063,00
04	0,00	14.063,00	14.063,00
05	0,00	14.063,00	14.063,00
06	0,00	14.063,00	14.063,00
07	0,00	14.063,00	14.063,00
08	0,00	14.063,00	14.063,00
09	0,00	14.063,00	14.063,00
10	0,00	14.063,00	14.063,00
TOTAL	0,00	140.630,00	140.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão** CNPJ: **37.421.112/0001-26**

Banco: **001**- AG: **2094** x- Conta Corrente: **13427 9** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **47** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

300.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	30.000,00	0,00	30.000,00
02	30.000,00	0,00	30.000,00
03	30.000,00	0,00	30.000,00
04	30.000,00	0,00	30.000,00
05	30.000,00	0,00	30.000,00
06	30.000,00	0,00	30.000,00
07	30.000,00	0,00	30.000,00
08	30.000,00	0,00	30.000,00
09	30.000,00	0,00	30.000,00
10	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL	300.000,00	0,00	300.000,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$30.000,00, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goianorte** CNPJ: **25.086.612/0001-70**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9839 6 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **254** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

493.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	39.375,00	16.875,00	56.250,00
02	39.375,00	16.875,00	56.250,00
03	34.125,00	13.500,00	47.625,00
04	34.125,00	13.500,00	47.625,00
05	34.125,00	13.500,00	47.625,00
06	34.125,00	13.500,00	47.625,00
07	34.125,00	13.500,00	47.625,00
08	34.125,00	13.500,00	47.625,00
09	34.125,00	13.500,00	47.625,00
10	34.125,00	13.500,00	47.625,00
TOTAL	351.750,00	141.750,00	493.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$56.250,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Goiatins** CNPJ: **01.832.476/0001-51**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 7552 3 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **56** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

163.505,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	3.010,00	17.055,00	20.065,00
02	3.010,00	17.055,00	20.065,00
03	1.500,00	9.000,00	10.500,00
04	1.500,00	9.000,00	10.500,00
05	17.062,50	0,00	17.062,50
06	17.062,50	0,00	17.062,50
07	17.062,50	0,00	17.062,50
08	17.062,50	0,00	17.062,50
09	17.062,50	0,00	17.062,50
10	17.062,50	0,00	17.062,50
TOTAL	111.395,00	52.110,00	163.505,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$20.065,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.
A partir da 5ª parcela esta recebendo por 91 alunos, valor de R\$17.062,50, conforme MEMO.Nº048/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Guaraí** CNPJ: **02.070.548/0001-33**

Banco: **001- AG: 2094 x- Conta Corrente: 12250 5** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **160** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

344.125,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	23.427,00	28.635,50	52.062,50
02	23.427,00	28.635,50	52.062,50
03	13.875,00	16.125,00	30.000,00
04	13.875,00	16.125,00	30.000,00
05	13.875,00	16.125,00	30.000,00
06	13.875,00	16.125,00	30.000,00
07	13.875,00	16.125,00	30.000,00
08	13.875,00	16.125,00	30.000,00
09	13.875,00	16.125,00	30.000,00
10	13.875,00	16.125,00	30.000,00
TOTAL	157.854,00	186.271,00	344.125,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$52.062,50 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Gurupi** CNPJ: **01.803.618/0001-52**

Banco: **001- AG: 0794 3- Conta Corrente: 50574-9 DRE: Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **77** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

686.252,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	20.650,00	48.163,00	68.813,00
02	20.650,00	48.163,00	68.813,00
03	4.125,00	10.313,00	14.438,00
04	4.125,00	10.313,00	14.438,00
05	72.187,00	14.438,00	86.625,00
06	72.187,00	14.438,00	86.625,00
07	72.187,00	14.438,00	86.625,00
08	72.187,00	14.438,00	86.625,00
09	72.187,00	14.438,00	86.625,00
10	72.187,00	14.438,00	86.625,00
TOTAL	482.672,00	203.580,00	686.252,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$68.813,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.
Na 4ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$14.438,00, conforme MEMO.Nº55/2017/SEDUC/DSE/GT.
A partir da 5ª parcela esta recebendo por 432 alunos, valor de R\$86.625,00, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ipueiras** CNPJ: **01.613.094/0001-37**

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 71897 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **34** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

63.760,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.438,00	3.938,00	6.376,00
02	2.438,00	3.938,00	6.376,00
03	2.438,00	3.938,00	6.376,00
04	2.438,00	3.938,00	6.376,00
05	2.438,00	3.938,00	6.376,00
06	2.438,00	3.938,00	6.376,00
07	2.438,00	3.938,00	6.376,00
08	2.438,00	3.938,00	6.376,00
09	2.438,00	3.938,00	6.376,00
10	2.438,00	3.938,00	6.376,00
TOTAL	24.380,00	39.380,00	63.760,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itacajá** CNPJ: **02.411.726/0001-42**

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 10.408-6 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **165** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

261.600,44

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.063,00	4.908,44	18.971,44
02	0,00	0,00	0,00
03	26.063,00	0,00	26.063,00
04	18.938,00	12.000,00	30.938,00
05	18.938,00	12.000,00	30.938,00
06	18.938,00	12.000,00	30.938,00
07	18.938,00	12.000,00	30.938,00
08	18.938,00	12.000,00	30.938,00
09	18.938,00	12.000,00	30.938,00
10	18.938,00	12.000,00	30.938,00
TOTAL	172.692,00	88.908,44	261.600,44

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela o pagamento foi suspenso conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$26.063,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$30.938,00 conforme MEMO Nº55/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaguatins** CNPJ: **01.395.458/0001-50**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **13656 5** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **43** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

80.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	375,00	7.688,00	8.063,00
02	375,00	7.688,00	8.063,00
03	375,00	7.688,00	8.063,00
04	375,00	7.688,00	8.063,00
05	375,00	7.688,00	8.063,00
06	375,00	7.688,00	8.063,00
07	375,00	7.688,00	8.063,00
08	375,00	7.688,00	8.063,00
09	375,00	7.688,00	8.063,00
10	375,00	7.688,00	8.063,00
TOTAL	3.750,00	76.880,00	80.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itapiratins** CNPJ: **37.425.683/0001-39**

Banco: **001**- AG: **2094** x- Conta Corrente: **11327 1** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **204** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

396.386,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	26.063,00	19.126,00	45.189,00
02	26.063,00	19.126,00	45.189,00
03	26.063,00	12.188,00	38.251,00
04	26.063,00	12.188,00	38.251,00
05	26.063,00	12.188,00	38.251,00
06	26.063,00	12.188,00	38.251,00
07	26.063,00	12.188,00	38.251,00
08	26.063,00	12.188,00	38.251,00
09	26.063,00	12.188,00	38.251,00
10	26.063,00	12.188,00	38.251,00
TOTAL	260.630,00	135.756,00	396.386,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$45.189,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins** CNPJ: **02.739.753/0001-49**

Banco: **001**- AG: **1306 4**- Conta Corrente: **9290 8** DRE: **Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **73** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

136.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.125,00	3.563,00	13.688,00
02	10.125,00	3.563,00	13.688,00
03	10.125,00	3.563,00	13.688,00
04	10.125,00	3.563,00	13.688,00
05	10.125,00	3.563,00	13.688,00
06	10.125,00	3.563,00	13.688,00
07	10.125,00	3.563,00	13.688,00
08	10.125,00	3.563,00	13.688,00
09	10.125,00	3.563,00	13.688,00
10	10.125,00	3.563,00	13.688,00
TOTAL	101.250,00	35.630,00	136.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins** CNPJ: **37.344.413/0001-01**

Banco: **001**- AG: **4608 6**- Conta Corrente: **10881 2** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **57** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

106.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	10.688,00	10.688,00
02	0,00	10.688,00	10.688,00
03	0,00	10.688,00	10.688,00
04	0,00	10.688,00	10.688,00
05	0,00	10.688,00	10.688,00
06	0,00	10.688,00	10.688,00
07	0,00	10.688,00	10.688,00
08	0,00	10.688,00	10.688,00
09	0,00	10.688,00	10.688,00
10	0,00	10.688,00	10.688,00
TOTAL	0,00	106.880,00	106.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Juarina** CNPJ: **37.426.509/0001-00**

Banco: **001**- AG: **0911 3**- Conta Corrente: **15209 9** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **173** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

324.380,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	21.188,00	11.250,00	32.438,00
02	21.188,00	11.250,00	32.438,00
03	21.188,00	11.250,00	32.438,00
04	21.188,00	11.250,00	32.438,00
05	21.188,00	11.250,00	32.438,00
06	21.188,00	11.250,00	32.438,00
07	21.188,00	11.250,00	32.438,00
08	21.188,00	11.250,00	32.438,00
09	21.188,00	11.250,00	32.438,00
10	21.188,00	11.250,00	32.438,00
TOTAL	211.880,00	112.500,00	324.380,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão** CNPJ: **26.753.137/0001-00**

Banco: **001**- AG: **3983-7**- Conta Corrente: **6727-X** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **98** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

183.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	8.625,00	9.750,00	18.375,00
02	8.625,00	9.750,00	18.375,00
03	8.625,00	9.750,00	18.375,00
04	8.625,00	9.750,00	18.375,00
05	8.625,00	9.750,00	18.375,00
06	8.625,00	9.750,00	18.375,00
07	8.625,00	9.750,00	18.375,00
08	8.625,00	9.750,00	18.375,00
09	8.625,00	9.750,00	18.375,00
10	8.625,00	9.750,00	18.375,00
TOTAL	86.250,00	97.500,00	183.750,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins** CNPJ: **37.420.916/0001-00**

Banco: **001**- AG: **4606-X**- Conta Corrente: **6.788-1** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **134** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lajeado** CNPJ: **37.420.650/0001-04**

Banco: **001**- AG: **0862 1**- Conta Corrente: **14911 x** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **47** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

88.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.313,00	7.500,00	8.813,00
02	1.313,00	7.500,00	8.813,00
03	1.313,00	7.500,00	8.813,00
04	1.313,00	7.500,00	8.813,00
05	1.313,00	7.500,00	8.813,00
06	1.313,00	7.500,00	8.813,00
07	1.313,00	7.500,00	8.813,00
08	1.313,00	7.500,00	8.813,00
09	1.313,00	7.500,00	8.813,00
10	1.313,00	7.500,00	8.813,00
TOTAL	13.130,00	75.000,00	88.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lavandeira** CNPJ: **01.618.402/0001-17**

Banco: **001**- AG: **3977 2**- Conta Corrente: **9290 8** DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **70** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

175.129,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.688,00	2.438,00	13.126,00
02	10.688,00	2.438,00	13.126,00
03	10.688,00	2.438,00	13.126,00
04	10.688,00	2.438,00	13.126,00
05	10.688,00	9.749,50	20.437,50
06	10.688,00	9.749,50	20.437,50
07	10.688,00	9.749,50	20.437,50
08	10.688,00	9.749,50	20.437,50
09	10.688,00	9.749,50	20.437,50
10	10.688,00	9.749,50	20.437,50
TOTAL	106.880,00	68.249,00	175.129,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 109 alunos, valor de R\$20.437,50, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Lizarda** CNPJ: **02.070.571/0001-28**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 28417-3 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **26** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

109.125,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	34.500,00	0,00	34.500,00
02	34.500,00	0,00	34.500,00
03	4.875,00	0,00	4.875,00
04	4.875,00	0,00	4.875,00
05	5.062,50	0,00	5.062,50
06	5.062,50	0,00	5.062,50
07	5.062,50	0,00	5.062,50
08	5.062,50	0,00	5.062,50
09	5.062,50	0,00	5.062,50
10	5.062,50	0,00	5.062,50
TOTAL	109.125,00	0,00	109.125,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$34.500,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$4.875,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$4.875,00 conforme MEMO Nº055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 27 alunos, valor de R\$5.062,50, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Luzinópolis** CNPJ: **01.631.059/0001-40**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **14967 5** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **95** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

178.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.813,00	6.000,00	17.813,00
02	11.813,00	6.000,00	17.813,00
03	11.813,00	6.000,00	17.813,00
04	11.813,00	6.000,00	17.813,00
05	11.813,00	6.000,00	17.813,00
06	11.813,00	6.000,00	17.813,00
07	11.813,00	6.000,00	17.813,00
08	11.813,00	6.000,00	17.813,00
09	11.813,00	6.000,00	17.813,00
10	11.813,00	6.000,00	17.813,00
TOTAL	118.130,00	60.000,00	178.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins** CNPJ: **24.851.479/0001-38**

Banco: **001**- AG: **3812 1**- Conta Corrente: **7417 9** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **113** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

211.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.438,00	15.750,00	21.188,00
02	5.438,00	15.750,00	21.188,00
03	5.438,00	15.750,00	21.188,00
04	5.438,00	15.750,00	21.188,00
05	5.438,00	15.750,00	21.188,00
06	5.438,00	15.750,00	21.188,00
07	5.438,00	15.750,00	21.188,00
08	5.438,00	15.750,00	21.188,00
09	5.438,00	15.750,00	21.188,00
10	5.438,00	15.750,00	21.188,00
TOTAL	54.380,00	157.500,00	211.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Mateiros** CNPJ: **26.753.129/0001-64**

Banco: **001**- AG: **4606-x**- Conta Corrente: **60006728-8** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **61** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

114.380,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.688,00	3.750,00	11.438,00
02	7.688,00	3.750,00	11.438,00
03	7.688,00	3.750,00	11.438,00
04	7.688,00	3.750,00	11.438,00
05	7.688,00	3.750,00	11.438,00
06	7.688,00	3.750,00	11.438,00
07	7.688,00	3.750,00	11.438,00
08	7.688,00	3.750,00	11.438,00
09	7.688,00	3.750,00	11.438,00
10	7.688,00	3.750,00	11.438,00
TOTAL	76.880,00	37.500,00	114.380,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins** CNPJ: **25.064.015/0001-44**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **15437 7** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **120** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

225.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	8.625,00	13.875,00	22.500,00
02	8.625,00	13.875,00	22.500,00
03	8.625,00	13.875,00	22.500,00
04	8.625,00	13.875,00	22.500,00
05	8.625,00	13.875,00	22.500,00
06	8.625,00	13.875,00	22.500,00
07	8.625,00	13.875,00	22.500,00
08	8.625,00	13.875,00	22.500,00
09	8.625,00	13.875,00	22.500,00
10	8.625,00	13.875,00	22.500,00
TOTAL	86.250,00	138.750,00	225.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins** CNPJ: **02.070.357/0001-71**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **6.705-9** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **98** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

175.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	23.250,00	13.500,00	36.750,00
03	11.625,00	6.750,00	18.375,00
04	11.625,00	6.750,00	18.375,00
05	11.625,00	4.687,50	16.312,50
06	11.625,00	4.687,50	16.312,50
07	11.625,00	6.750,00	18.375,00
08	11.625,00	6.750,00	18.375,00
09	11.625,00	4.687,50	16.312,50
10	11.625,00	4.687,50	16.312,50
TOTAL	116.250,00	59.250,00	175.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela esta recebendo o valor da 1ª e 2ª parcela do exercício de 2017.

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 87 alunos, valor de R\$16.312,50, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$18.375,00,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Miranorte** CNPJ: **02.070.720/0001-59**

Banco: **001**- AG: **0862 1**- Conta Corrente: **14873 3** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **113** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

228.301,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.250,00	26.250,00	37.500,00
02	11.250,00	26.250,00	37.500,00
03	5.438,00	15.750,00	21.188,00
04	5.438,00	15.750,00	21.188,00
05	5.438,00	12.959,50	18.397,50
06	5.438,00	12.959,50	18.397,50
07	5.438,00	12.959,50	18.397,50
08	4.312,50	14.625,00	18.937,50
09	5.438,00	12.959,50	18.397,50
10	5.438,00	12.959,50	18.397,50
TOTAL	64.878,50	163.422,50	228.301,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$37.500,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 101 alunos, valor de R\$18.397,50, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$18.937,50,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte do Carmo** CNPJ: **01.067.891/0001-66**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 21517 1 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **278** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

607.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	27.563,00	24.563,00	52.126,00
02	27.563,00	24.563,00	52.126,00
03	27.563,00	24.563,00	52.126,00
04	27.563,00	24.563,00	52.126,00
05	95.246,00	0,00	95.246,00
06	60.750,00	0,00	60.750,00
07	60.750,00	0,00	60.750,00
08	60.750,00	0,00	60.750,00
09	60.750,00	0,00	60.750,00
10	60.750,00	0,00	60.750,00
TOTAL	509.248,00	98.252,00	607.500,00

OBSERVAÇÃO:

Na 5ª parcela esta recebendo o valor de R\$95.246,00 sendo: 34.496,00 da diferença da 1ª a 4ª parcela e R\$60.750,00 do acréscimo de 324 alunos, conforme MEMO Nº050/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$60.750,00, conforme MEMO Nº81/2017 e MEMO Nº050/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins** CNPJ: **01.613.093/0001-92**

Banco: **001**- AG: **0804 4**- Conta Corrente: **24.439-2** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **60** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

112.500,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.250,00	0,00	11.250,00
02	11.250,00	0,00	11.250,00
03	11.250,00	0,00	11.250,00
04	11.250,00	0,00	11.250,00
05	11.250,00	0,00	11.250,00
06	11.250,00	0,00	11.250,00
07	11.250,00	0,00	11.250,00
08	11.250,00	0,00	11.250,00
09	11.250,00	0,00	11.250,00
10	11.250,00	0,00	11.250,00
TOTAL	112.500,00	0,00	112.500,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Muricilândia** CNPJ: **25.063.876/0001-08**

Banco: **001- AG: 4791-0-** Conta Corrente: **5833-5** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **112** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

210.010,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.438,00	6.563,00	21.001,00
02	14.438,00	6.563,00	21.001,00
03	14.438,00	6.563,00	21.001,00
04	14.438,00	6.563,00	21.001,00
05	14.438,00	6.563,00	21.001,00
06	14.438,00	6.563,00	21.001,00
07	14.438,00	6.563,00	21.001,00
08	14.438,00	6.563,00	21.001,00
09	14.438,00	6.563,00	21.001,00
10	14.438,00	6.563,00	21.001,00
TOTAL	144.380,00	65.630,00	210.010,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Natividade** CNPJ: **01.809.474/0001-41**

Banco: **001- AG: 2334-5- Conta Corrente: 1859-7 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **172** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

322.510,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	19.313,00	12.938,00	32.251,00
02	19.313,00	12.938,00	32.251,00
03	19.313,00	12.938,00	32.251,00
04	19.313,00	12.938,00	32.251,00
05	19.313,00	12.938,00	32.251,00
06	19.313,00	12.938,00	32.251,00
07	19.313,00	12.938,00	32.251,00
08	19.313,00	12.938,00	32.251,00
09	19.313,00	12.938,00	32.251,00
10	19.313,00	12.938,00	32.251,00
TOTAL	193.130,00	129.380,00	322.510,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nazaré do Tocantins** CNPJ: **00.766.691/0001-39**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **13418 x** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **164** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

338.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	20.625,00	40.875,00	61.500,00
02	20.625,00	10.125,00	30.750,00
03	20.625,00	10.125,00	30.750,00
04	20.625,00	10.125,00	30.750,00
05	20.625,00	10.125,00	30.750,00
06	20.625,00	10.125,00	30.750,00
07	20.625,00	10.125,00	30.750,00
08	20.625,00	10.125,00	30.750,00
09	20.625,00	10.125,00	30.750,00
10	20.625,00	10.125,00	30.750,00
TOTAL	206.250,00	132.000,00	338.250,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$30.750,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$30.750,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Olinda** CNPJ: **00.001.602/0001-63**

Banco: **001- AG: 0638 6- Conta Corrente: 28104 2 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **183** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

457.878,50

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.625,00	48.188,00	62.813,00
02	14.625,00	48.188,00	62.813,00
03	14.625,00	19.688,00	34.313,00
04	14.625,00	19.688,00	34.313,00
05	14.625,00	19.688,00	34.313,00
06	14.625,00	19.688,00	34.313,00
07	28.500,00	34.687,50	63.187,50
08	28.500,00	20.250,00	48.750,00
09	28.500,00	20.250,00	48.750,00
10	14.625,00	19.688,00	34.313,00
TOTAL	187.875,00	270.003,50	457.878,50

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$62.813,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$63.187,50 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$48.750,00 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$48.750,00 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia** CNPJ: **24.851.495/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0804 4**- Conta Corrente: **26651 5** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **101** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

226.315,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.313,00	24.563,00	37.876,00
02	13.313,00	5.625,00	18.938,00
03	13.313,00	5.625,00	18.938,00
04	13.313,00	5.625,00	18.938,00
05	13.313,00	8.624,50	21.937,50
06	13.313,00	8.624,50	21.937,50
07	13.313,00	8.624,50	21.937,50
08	13.313,00	8.624,50	21.937,50
09	13.313,00	8.624,50	21.937,50
10	13.313,00	8.624,50	21.937,50
TOTAL	133.130,00	93.185,00	226.315,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$18.938,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.
Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$18.938,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.
A partir da 5ª parcela esta recebendo por 117 alunos, valor de R\$21.937,50, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Acordo** CNPJ: **01.067.933/0001-69**

Banco: **001**- AG: **3615 3**- Conta Corrente: **5159 4** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **87** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

163.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.125,00	6.188,00	16.313,00
02	10.125,00	6.188,00	16.313,00
03	10.125,00	6.188,00	16.313,00
04	10.125,00	6.188,00	16.313,00
05	10.125,00	6.188,00	16.313,00
06	10.125,00	6.188,00	16.313,00
07	10.125,00	6.188,00	16.313,00
08	10.125,00	6.188,00	16.313,00
09	10.125,00	6.188,00	16.313,00
10	10.125,00	6.188,00	16.313,00
TOTAL	101.250,00	61.880,00	163.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Alegre** CNPJ: **33.266.248/0001-58**

Banco: **001**- AG: **3977 2**- Conta Corrente: **6933 7** DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **85** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

117.752,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.125,00	2.813,00	15.938,00
02	13.125,00	2.813,00	15.938,00
03	13.125,00	2.813,00	15.938,00
04	13.125,00	2.813,00	15.938,00
05	9.000,00	0,00	9.000,00
06	9.000,00	0,00	9.000,00
07	9.000,00	0,00	9.000,00
08	9.000,00	0,00	9.000,00
09	9.000,00	0,00	9.000,00
10	9.000,00	0,00	9.000,00
TOTAL	106.500,00	11.252,00	117.752,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 48 alunos, valor de R\$9.000,00, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Novo Jardim** CNPJ: **33.265.943/0001-03**

Banco: **001**- AG: **1307 2**- Conta Corrente: **222828** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **90** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

153.004,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.188,00	4.688,00	16.876,00
02	12.188,00	4.688,00	16.876,00
03	12.188,00	4.688,00	16.876,00
04	12.188,00	4.688,00	16.876,00
05	11.624,00	2.626,00	14.250,00
06	11.624,00	2.626,00	14.250,00
07	11.624,00	2.626,00	14.250,00
08	11.624,00	2.626,00	14.250,00
09	11.624,00	2.626,00	14.250,00
10	11.624,00	2.626,00	14.250,00
TOTAL	118.496,00	34.508,00	153.004,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 76 alunos, valor de R\$14.250,00, conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima** CNPJ: **01.629.809/0001-40**

Banco: **001- AG: 4107 6-** Conta Corrente: **6020 8** DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **23** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmas** CNPJ: **24.851.511/0001-85**

Banco: -- AG: -- Conta Corrente: - DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirante** CNPJ: **25.064.049/0001-39**

Banco: **001- AG: 2064 8- Conta Corrente: 5437 2 DRE: Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **219** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

410.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	20.625,00	20.438,00	41.063,00
02	20.625,00	20.438,00	41.063,00
03	20.625,00	20.438,00	41.063,00
04	20.625,00	20.438,00	41.063,00
05	20.625,00	20.438,00	41.063,00
06	20.625,00	20.438,00	41.063,00
07	20.625,00	20.438,00	41.063,00
08	20.625,00	20.438,00	41.063,00
09	20.625,00	20.438,00	41.063,00
10	20.625,00	20.438,00	41.063,00
TOTAL	206.250,00	204.380,00	410.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins** CNPJ: **25.064.056/0001-30**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **11112 0** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **345** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

711.568,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	47.625,00	81.751,00	129.376,00
02	47.625,00	17.063,00	64.688,00
03	47.625,00	17.063,00	64.688,00
04	47.625,00	17.063,00	64.688,00
05	47.625,00	17.063,00	64.688,00
06	47.625,00	17.063,00	64.688,00
07	47.625,00	17.063,00	64.688,00
08	47.625,00	17.063,00	64.688,00
09	47.625,00	17.063,00	64.688,00
10	47.625,00	17.063,00	64.688,00
TOTAL	476.250,00	235.318,00	711.568,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$64.688,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$64.688,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Palmeirópolis** CNPJ: **00.007.401/0001-73**

Banco: **001- AG: 4608 6-** Conta Corrente: **11347 6** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **145** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

384.375,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	38.437,50	0,00	38.437,50
02	38.437,50	0,00	38.437,50
03	38.437,50	0,00	38.437,50
04	38.437,50	0,00	38.437,50
05	38.437,50	0,00	38.437,50
06	38.437,50	0,00	38.437,50
07	38.437,50	0,00	38.437,50
08	38.437,50	0,00	38.437,50
09	38.437,50	0,00	38.437,50
10	38.437,50	0,00	38.437,50
TOTAL	384.375,00	0,00	384.375,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$38.437,50, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins** CNPJ: **00.299.180/0001-54**

Banco: **001**- AG: **0804 4**- Conta Corrente: **21024 2** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **294** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

551.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	28.500,00	26.625,00	55.125,00
02	28.500,00	26.625,00	55.125,00
03	28.500,00	26.625,00	55.125,00
04	28.500,00	26.625,00	55.125,00
05	28.500,00	26.625,00	55.125,00
06	28.500,00	26.625,00	55.125,00
07	28.500,00	26.625,00	55.125,00
08	28.500,00	26.625,00	55.125,00
09	28.500,00	26.625,00	55.125,00
10	28.500,00	26.625,00	55.125,00
TOTAL	285.000,00	266.250,00	551.250,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Paranã** CNPJ: **01.126.556/0001-91**

Banco: **001**- AG: **0541** x- Conta Corrente: **8533 2** DRE: **Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **131** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pau D'arco** CNPJ: **25.063.991/0001-82**

Banco: **001- AG: 3974 8-** Conta Corrente: **2466 x** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **138** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

339.924,60

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	30.668,20	76.372,40	107.040,60
02	7.313,00	18.563,00	25.876,00
03	7.313,00	18.563,00	25.876,00
04	7.313,00	18.563,00	25.876,00
05	7.313,00	18.563,00	25.876,00
06	7.313,00	18.563,00	25.876,00
07	7.313,00	18.563,00	25.876,00
08	7.313,00	18.563,00	25.876,00
09	7.313,00	18.563,00	25.876,00
10	7.313,00	18.563,00	25.876,00
TOTAL	96.485,20	243.439,40	339.924,60

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$27.907,20 conforme MEMO Nº115/2016/SEDUC/DSE/GTE. E R\$29.902,20 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$25.876,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pedro Afonso** CNPJ: **02.070.589/0001-20**

Banco: **001- AG: 1595 4- Conta Corrente: 9693 8 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **150** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

912.412,67

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	96.787,67	67.500,00	164.287,67
02	22.500,00	67.500,00	90.000,00
03	22.500,00	67.500,00	90.000,00
04	22.500,00	5.625,00	28.125,00
05	22.500,00	67.500,00	90.000,00
06	65.718,50	24.281,50	90.000,00
07	65.718,50	24.281,50	90.000,00
08	65.718,50	24.281,50	90.000,00
09	65.718,50	24.281,50	90.000,00
10	65.718,50	24.281,50	90.000,00
TOTAL	515.380,17	397.032,50	912.412,67

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$74.287,67 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.
Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$90.000,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.
Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$90.000,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.
Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$28.125,00 conforme MEMO Nº55/2016/SEDUC/DSE/GTE.
Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$90.000,00 conforme MEMO Nº057/2016/SEDUC/DSE/GTE.
A partir da 6ª parcela foi autorizado o acréscimo no valor de R\$61.875,00 conforme MEMO Nº057/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Peixe** CNPJ: **02.396.166/0001-02**

Banco: **001**- AG: **3979 9**- Conta Corrente: **10570 8** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **188** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

371.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	10.125,00	25.125,00	35.250,00
02	10.125,00	25.125,00	35.250,00
03	10.125,00	25.125,00	35.250,00
04	10.125,00	25.125,00	35.250,00
05	10.125,00	25.125,00	35.250,00
06	10.125,00	25.125,00	35.250,00
07	10.125,00	25.125,00	35.250,00
08	28.125,00	25.875,00	54.000,00
09	10.125,00	25.125,00	35.250,00
10	10.125,00	25.125,00	35.250,00
TOTAL	119.250,00	252.000,00	371.250,00

OBSERVAÇÃO:

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$54.000,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº119/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pezizeiro** CNPJ: **25.086.604/0001-23**

Banco: **001- AG: 1306 4- Conta Corrente: 9285 1 DRE: Guaráí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **157** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

300.493,09

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.179,00	31.685,09	33.864,09
02	2.179,00	28.946,00	31.125,00
03	2.063,00	27.375,00	29.438,00
04	2.063,00	27.375,00	29.438,00
05	2.063,00	27.375,00	29.438,00
06	2.063,00	27.375,00	29.438,00
07	2.063,00	27.375,00	29.438,00
08	2.063,00	27.375,00	29.438,00
09	2.063,00	27.375,00	29.438,00
10	2.063,00	27.375,00	29.438,00
TOTAL	20.862,00	279.631,09	300.493,09

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$2.739,09 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$31.125,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins** CNPJ: **02.155.331/0001-26**

Banco: **001**- AG: **1117 7**- Conta Corrente: **17093 3** DRE: **Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **221** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Piraquê** CNPJ: **25.063.942/0001-40**

Banco: **001**- AG: **0638 6**- Conta Corrente: **27053 9** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **144** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

270.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.375,00	8.625,00	27.000,00
02	18.375,00	8.625,00	27.000,00
03	18.375,00	8.625,00	27.000,00
04	18.375,00	8.625,00	27.000,00
05	18.375,00	8.625,00	27.000,00
06	18.375,00	8.625,00	27.000,00
07	18.375,00	8.625,00	27.000,00
08	18.375,00	8.625,00	27.000,00
09	18.375,00	8.625,00	27.000,00
10	18.375,00	8.625,00	27.000,00
TOTAL	183.750,00	86.250,00	270.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pium** CNPJ: **01.189.497/0001-09**

Banco: **001- AG: 08044-** Conta Corrente: **15068 1** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **61** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

122.813,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	5.625,00	5.813,00	11.438,00
02	5.625,00	5.813,00	11.438,00
03	5.625,00	5.813,00	11.438,00
04	5.625,00	5.813,00	11.438,00
05	5.625,00	10.498,00	16.123,00
06	6.562,00	5.813,00	12.375,00
07	6.562,00	5.813,00	12.375,00
08	5.625,00	6.750,00	12.375,00
09	5.625,00	6.750,00	12.375,00
10	5.625,00	5.813,00	11.438,00
TOTAL	58.124,00	64.689,00	122.813,00

OBSERVAÇÃO:

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$16.123,00, para atender 66 alunos, conforme MEMO.Nº069/2017/SEDUC/DSE/GT e planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$12.375,00, conforme MEMO Nº81/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$12.375,00 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$12.375,00 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus** CNPJ: **01.067.966/0001-09**

Banco: **001**- AG: **2704 9**- Conta Corrente: **9894 9** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **123** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

248.064,50

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.000,00	8.063,00	23.063,00
02	15.000,00	8.063,00	23.063,00
03	15.000,00	8.063,00	23.063,00
04	15.000,00	8.063,00	23.063,00
05	15.000,00	11.062,50	26.062,50
06	15.000,00	11.062,50	26.062,50
07	15.000,00	11.062,50	26.062,50
08	15.937,50	9.562,50	25.500,00
09	15.000,00	11.062,50	26.062,50
10	15.000,00	11.062,50	26.062,50
TOTAL	150.937,50	97.127,00	248.064,50

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 139 alunos, valor de R\$26.062,50 conforme MEMO.Nº058/2017 e MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$25.500,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins** CNPJ: **01.067.974/0001-55**

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 16003-2 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **191** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

303.378,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	25.688,00	10.125,00	35.813,00
02	25.688,00	10.125,00	35.813,00
03	25.688,00	10.125,00	35.813,00
04	25.688,00	10.125,00	35.813,00
05	25.688,00	10.125,00	35.813,00
06	12.000,00	10.125,00	22.125,00
07	12.000,00	10.125,00	22.125,00
08	13.875,00	8.250,00	22.125,00
09	13.875,00	8.250,00	22.125,00
10	25.688,00	10.125,00	35.813,00
TOTAL	205.878,00	97.500,00	303.378,00

OBSERVAÇÃO:

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$22.125,00, conforme MEMO Nº81/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$22.125,00 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$22.125,00 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins** CNPJ: **33.254.558/0001-52**

Banco: **001**- AG: **1307 2**- Conta Corrente: **6308 8** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **112** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

235.879,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.438,00	6.563,00	21.001,00
02	14.438,00	6.563,00	21.001,00
03	14.438,00	6.563,00	21.001,00
04	14.438,00	6.563,00	21.001,00
05	14.438,00	10.874,50	25.312,50
06	14.438,00	10.874,50	25.312,50
07	14.438,00	10.874,50	25.312,50
08	14.438,00	10.874,50	25.312,50
09	14.438,00	10.874,50	25.312,50
10	14.438,00	10.874,50	25.312,50
TOTAL	144.380,00	91.499,00	235.879,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 135 alunos, valor de R\$25.312,50 conforme MEMO.Nº058/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Porto Nacional** CNPJ: **00.299.198/0001-56**

Banco: **001- AG: 1117 7- Conta Corrente: 16785 1 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **763** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

1.105.877,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	100.688,00	42.375,00	143.063,00
02	100.688,00	42.375,00	143.063,00
03	100.688,00	42.375,00	143.063,00
04	100.688,00	42.375,00	143.063,00
05	42.375,00	16.687,50	59.062,50
06	42.375,00	16.687,50	59.062,50
07	63.562,50	62.718,75	126.281,25
08	63.562,50	62.718,75	126.281,25
09	63.562,50	40.312,50	103.875,00
10	42.375,00	16.687,50	59.062,50
TOTAL	720.564,50	385.312,50	1.105.877,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 315 alunos, valor de R\$59.062,50, MEM. Nº069/2017/SEDUC/DSE/GTE e planilha.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$126.281,25 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$126.281,25 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$103.875,00 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Praia Norte** CNPJ: **25.061.789/0001-11**

Banco: **001- AG: 3975 6-** Conta Corrente: **9070 0** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **49** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

91.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.688,00	7.500,00	9.188,00
02	1.688,00	7.500,00	9.188,00
03	1.688,00	7.500,00	9.188,00
04	1.688,00	7.500,00	9.188,00
05	1.688,00	7.500,00	9.188,00
06	1.688,00	7.500,00	9.188,00
07	1.688,00	7.500,00	9.188,00
08	1.688,00	7.500,00	9.188,00
09	1.688,00	7.500,00	9.188,00
10	1.688,00	7.500,00	9.188,00
TOTAL	16.880,00	75.000,00	91.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy** CNPJ: **01.785.492/0001-30**

Banco: **001- AG: 2094-X- Conta Corrente: 18.802-6 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **67** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Pugmil** CNPJ: **01.615.883/0001-07**

Banco: **001**- AG: **0804-4**- Conta Corrente: **17319-3** DRE: **Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **22** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

41.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	1.125,00	3.000,00	4.125,00
02	1.125,00	3.000,00	4.125,00
03	1.125,00	3.000,00	4.125,00
04	1.125,00	3.000,00	4.125,00
05	1.125,00	3.000,00	4.125,00
06	1.125,00	3.000,00	4.125,00
07	1.125,00	3.000,00	4.125,00
08	1.125,00	3.000,00	4.125,00
09	1.125,00	3.000,00	4.125,00
10	1.125,00	3.000,00	4.125,00
TOTAL	11.250,00	30.000,00	41.250,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Recursolândia** CNPJ: **37.421.146/0001-10**

Banco: **001**- AG: **1595-4**- Conta Corrente: **9640-7** DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **33** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

61.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.250,00	3.938,00	6.188,00
02	2.250,00	3.938,00	6.188,00
03	2.250,00	3.938,00	6.188,00
04	2.250,00	3.938,00	6.188,00
05	2.250,00	3.938,00	6.188,00
06	2.250,00	3.938,00	6.188,00
07	2.250,00	3.938,00	6.188,00
08	2.250,00	3.938,00	6.188,00
09	2.250,00	3.938,00	6.188,00
10	2.250,00	3.938,00	6.188,00
TOTAL	22.500,00	39.380,00	61.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Riachinho** CNPJ: **25.063.926/0001-57**

Banco: **001**- AG: **3973** x- Conta Corrente: **8086 1** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **120** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

225.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.250,00	20.250,00	22.500,00
02	2.250,00	20.250,00	22.500,00
03	2.250,00	20.250,00	22.500,00
04	2.250,00	20.250,00	22.500,00
05	2.250,00	20.250,00	22.500,00
06	2.250,00	20.250,00	22.500,00
07	2.250,00	20.250,00	22.500,00
08	2.250,00	20.250,00	22.500,00
09	2.250,00	20.250,00	22.500,00
10	2.250,00	20.250,00	22.500,00
TOTAL	22.500,00	202.500,00	225.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio da Conceição** CNPJ: **33.262.536/0001-34**

Banco: **001**- AG: **1307 2**- Conta Corrente: **15182 3** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **16** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

59.254,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.063,00	938,00	3.001,00
02	2.063,00	938,00	3.001,00
03	2.063,00	938,00	3.001,00
04	2.063,00	938,00	3.001,00
05	3.000,00	4.875,00	7.875,00
06	3.000,00	4.875,00	7.875,00
07	3.000,00	4.875,00	7.875,00
08	3.000,00	4.875,00	7.875,00
09	3.000,00	4.875,00	7.875,00
10	3.000,00	4.875,00	7.875,00
TOTAL	26.252,00	33.002,00	59.254,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 42 alunos, valor de R\$7.875 conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio dos Bois** CNPJ: **37.420.932/0001-01**

Banco: **001**- AG: **0862 1**- Conta Corrente: **25948-9** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **94** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

176.260,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.938,00	4.688,00	17.626,00
02	12.938,00	4.688,00	17.626,00
03	12.938,00	4.688,00	17.626,00
04	12.938,00	4.688,00	17.626,00
05	12.938,00	4.688,00	17.626,00
06	12.938,00	4.688,00	17.626,00
07	12.938,00	4.688,00	17.626,00
08	12.938,00	4.688,00	17.626,00
09	12.938,00	4.688,00	17.626,00
10	12.938,00	4.688,00	17.626,00
TOTAL	129.380,00	46.880,00	176.260,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Rio Sono** CNPJ: **00.000.729/0001-68**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **20.044-1** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **68** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

365.625,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	36.562,50	0,00	36.562,50
02	36.562,50	0,00	36.562,50
03	36.562,50	0,00	36.562,50
04	36.562,50	0,00	36.562,50
05	36.562,50	0,00	36.562,50
06	36.562,50	0,00	36.562,50
07	36.562,50	0,00	36.562,50
08	36.562,50	0,00	36.562,50
09	36.562,50	0,00	36.562,50
10	36.562,50	0,00	36.562,50
TOTAL	365.625,00	0,00	365.625,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$36.562,50, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sampaio** CNPJ: **25.086.828/0001-35**

Banco: **001**- AG: **1305 6**- Conta Corrente: **12887 2** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **94** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

176.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.250,00	6.375,00	17.625,00
02	11.250,00	6.375,00	17.625,00
03	11.250,00	6.375,00	17.625,00
04	11.250,00	6.375,00	17.625,00
05	11.250,00	6.375,00	17.625,00
06	11.250,00	6.375,00	17.625,00
07	11.250,00	6.375,00	17.625,00
08	11.250,00	6.375,00	17.625,00
09	11.250,00	6.375,00	17.625,00
10	11.250,00	6.375,00	17.625,00
TOTAL	112.500,00	63.750,00	176.250,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sandolândia** CNPJ: **37.344.355/0001-08**

Banco: **001**- AG: **1304 8**- Conta Corrente: **005029 6** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **127** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

238.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	16.313,00	7.500,00	23.813,00
02	16.313,00	7.500,00	23.813,00
03	16.313,00	7.500,00	23.813,00
04	16.313,00	7.500,00	23.813,00
05	16.313,00	7.500,00	23.813,00
06	16.313,00	7.500,00	23.813,00
07	16.313,00	7.500,00	23.813,00
08	16.313,00	7.500,00	23.813,00
09	16.313,00	7.500,00	23.813,00
10	16.313,00	7.500,00	23.813,00
TOTAL	163.130,00	75.000,00	238.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia** CNPJ: **25.063.918/0001-00**

Banco: **001- AG: 4791-0- Conta Corrente: 34482-6 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **202** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

378.760,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	17.438,00	20.438,00	37.876,00
02	17.438,00	20.438,00	37.876,00
03	17.438,00	20.438,00	37.876,00
04	17.438,00	20.438,00	37.876,00
05	17.438,00	20.438,00	37.876,00
06	17.438,00	20.438,00	37.876,00
07	17.438,00	20.438,00	37.876,00
08	17.438,00	20.438,00	37.876,00
09	17.438,00	20.438,00	37.876,00
10	17.438,00	20.438,00	37.876,00
TOTAL	174.380,00	204.380,00	378.760,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins** CNPJ: **37.421.039/0001-92**

Banco: **001**- AG: **1595 4**- Conta Corrente: **9839 6** DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **103** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

193.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	12.938,00	6.375,00	19.313,00
02	12.938,00	6.375,00	19.313,00
03	12.938,00	6.375,00	19.313,00
04	12.938,00	6.375,00	19.313,00
05	12.938,00	6.375,00	19.313,00
06	12.938,00	6.375,00	19.313,00
07	12.938,00	6.375,00	19.313,00
08	12.938,00	6.375,00	19.313,00
09	12.938,00	6.375,00	19.313,00
10	12.938,00	6.375,00	19.313,00
TOTAL	129.380,00	63.750,00	193.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins** CNPJ: **01.613.127/0001-49**

Banco: **001- AG: 4107 6- Conta Corrente: 7428 4 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **37** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

70.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.500,00	188,00	7.688,00
02	7.500,00	188,00	7.688,00
03	5.250,00	1.688,00	6.938,00
04	5.250,00	1.688,00	6.938,00
05	5.250,00	1.688,00	6.938,00
06	5.250,00	1.688,00	6.938,00
07	5.250,00	1.688,00	6.938,00
08	5.250,00	1.688,00	6.938,00
09	5.250,00	1.688,00	6.938,00
10	5.250,00	1.688,00	6.938,00
TOTAL	57.000,00	13.880,00	70.880,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$7.688,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$6.938,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$6.938,00 conforme MEMO Nº055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins** CNPJ: **24.851.503/0001-39**

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 6903 5 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **120** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

225.010,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	15.188,00	7.313,00	22.501,00
02	15.188,00	7.313,00	22.501,00
03	15.188,00	7.313,00	22.501,00
04	15.188,00	7.313,00	22.501,00
05	15.188,00	7.313,00	22.501,00
06	15.188,00	7.313,00	22.501,00
07	15.188,00	7.313,00	22.501,00
08	15.188,00	7.313,00	22.501,00
09	15.188,00	7.313,00	22.501,00
10	15.188,00	7.313,00	22.501,00
TOTAL	151.880,00	73.130,00	225.010,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins** CNPJ: **25.086.844/0001-28**

Banco: **001**- AG: **1117 7**- Conta Corrente: **15420 2** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **60** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

112.510,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.813,00	8.438,00	11.251,00
02	2.813,00	8.438,00	11.251,00
03	2.813,00	8.438,00	11.251,00
04	2.813,00	8.438,00	11.251,00
05	2.813,00	8.438,00	11.251,00
06	2.813,00	8.438,00	11.251,00
07	2.813,00	8.438,00	11.251,00
08	2.813,00	8.438,00	11.251,00
09	2.813,00	8.438,00	11.251,00
10	2.813,00	8.438,00	11.251,00
TOTAL	28.130,00	84.380,00	112.510,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins** CNPJ: **01.634.030/0001-12**

Banco: **001**- AG: **0810 9**- Conta Corrente: **14202 6** DRE: **Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **73** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

136.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	3.750,00	9.938,00	13.688,00
02	3.750,00	9.938,00	13.688,00
03	3.750,00	9.938,00	13.688,00
04	3.750,00	9.938,00	13.688,00
05	3.750,00	9.938,00	13.688,00
06	3.750,00	9.938,00	13.688,00
07	3.750,00	9.938,00	13.688,00
08	3.750,00	9.938,00	13.688,00
09	3.750,00	9.938,00	13.688,00
10	3.750,00	9.938,00	13.688,00
TOTAL	37.500,00	99.380,00	136.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins** CNPJ: **25.063.983/0001-36**

Banco: **001**- AG: **1305 6**- Conta Corrente: **13206 3** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **241** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

451.880,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	28.500,00	16.688,00	45.188,00
02	28.500,00	16.688,00	45.188,00
03	28.500,00	16.688,00	45.188,00
04	28.500,00	16.688,00	45.188,00
05	28.500,00	16.688,00	45.188,00
06	28.500,00	16.688,00	45.188,00
07	28.500,00	16.688,00	45.188,00
08	28.500,00	16.688,00	45.188,00
09	28.500,00	16.688,00	45.188,00
10	28.500,00	16.688,00	45.188,00
TOTAL	285.000,00	166.880,00	451.880,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Felix do Tocantins** CNPJ: **26.753.145/0001-57**

Banco: **001- AG: 2781 2- Conta Corrente: 15556 X DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **65** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

347.799,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	23.625,00	15.750,00	39.375,00
02	23.625,00	15.750,00	39.375,00
03	23.625,00	15.750,00	39.375,00
04	7.688,00	4.500,00	12.188,00
05	30.173,00	16.688,00	46.861,00
06	26.437,00	7.688,00	34.125,00
07	26.437,00	7.688,00	34.125,00
08	26.437,00	7.688,00	34.125,00
09	26.437,00	7.688,00	34.125,00
10	26.437,00	7.688,00	34.125,00
TOTAL	240.921,00	106.878,00	347.799,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$39.375,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$39.375,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$12.188,00 conforme MEMO Nº055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$46.861,00, retroativo a 1ª parcela, conforme MEMO Nº067/2017/SEDUC/DSE/GTE.

A partir da 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$34.125,00, conforme MEMO Nº067/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins** CNPJ: **25.064.007/0001-06**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 14248 4 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **374** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

652.124,40

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	39.375,00	100.875,00	140.250,00
02	39.375,00	30.750,00	70.125,00
03	39.375,00	30.750,00	70.125,00
04	39.375,00	30.750,00	70.125,00
05	39.375,00	30.750,00	70.125,00
06	9.562,20	30.750,00	40.312,20
07	9.562,20	30.750,00	40.312,20
08	10.875,00	29.437,50	40.312,50
09	10.875,00	29.437,50	40.312,50
10	39.375,00	30.750,00	70.125,00
TOTAL	277.124,40	375.000,00	652.124,40

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$70.125,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$70.125,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$70.125,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$70.125,00 conforme MEMO Nº055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$40.312,20, conforme MEMO Nº81/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$40.312,20 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$40.312,20 conforme MEMO.Nº75/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins** CNPJ: **37.344.371/0001-09**

Banco: **001**- AG: **4608-6**- Conta Corrente: **7050-5** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **111** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

184.502,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	14.250,00	6.563,00	20.813,00
02	14.250,00	6.563,00	20.813,00
03	14.250,00	6.563,00	20.813,00
04	14.250,00	6.563,00	20.813,00
05	12.937,00	3.938,00	16.875,00
06	12.937,00	3.938,00	16.875,00
07	12.937,00	3.938,00	16.875,00
08	12.937,00	3.938,00	16.875,00
09	12.937,00	3.938,00	16.875,00
10	12.937,00	3.938,00	16.875,00
TOTAL	134.622,00	49.880,00	184.502,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 90 alunos, valor de R\$16.875,00 conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins** CNPJ: **00.766.733/0001-31**

Banco: **001**- AG: **1305 6**- Conta Corrente: **12996 8** DRE: **Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **58** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

119.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	7.500,00	3.375,00	10.875,00
02	7.500,00	3.375,00	10.875,00
03	7.500,00	3.375,00	10.875,00
04	7.500,00	3.375,00	10.875,00
05	7.500,00	3.375,00	10.875,00
06	7.500,00	3.375,00	10.875,00
07	12.562,50	3.562,50	16.125,00
08	12.562,50	3.562,50	16.125,00
09	7.500,00	3.375,00	10.875,00
10	7.500,00	3.375,00	10.875,00
TOTAL	85.125,00	34.125,00	119.250,00

OBSERVAÇÃO:

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.125,00 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade** CNPJ: **25.043.449/0001-68**

Banco: **001**- AG: **0794-3**- Conta Corrente: **218.537** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **7** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

13.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	1.313,00	1.313,00
02	0,00	1.313,00	1.313,00
03	0,00	1.313,00	1.313,00
04	0,00	1.313,00	1.313,00
05	0,00	1.313,00	1.313,00
06	0,00	1.313,00	1.313,00
07	0,00	1.313,00	1.313,00
08	0,00	1.313,00	1.313,00
09	0,00	1.313,00	1.313,00
10	0,00	1.313,00	1.313,00
TOTAL	0,00	13.130,00	13.130,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Silvanópolis** CNPJ: **00.114.819/0001-80**

Banco: **001- AG: 3980 2- Conta Corrente: 7446 2 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **91** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

170.630,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.625,00	5.438,00	17.063,00
02	11.625,00	5.438,00	17.063,00
03	11.625,00	5.438,00	17.063,00
04	11.625,00	5.438,00	17.063,00
05	11.625,00	5.438,00	17.063,00
06	11.625,00	5.438,00	17.063,00
07	11.625,00	5.438,00	17.063,00
08	11.625,00	5.438,00	17.063,00
09	11.625,00	5.438,00	17.063,00
10	11.625,00	5.438,00	17.063,00
TOTAL	116.250,00	54.380,00	170.630,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins** CNPJ: **00.766.717/0001-49**

Banco: **001- AG: 8321-6- Conta Corrente: 13057 5 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **176** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

330.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	13.500,00	19.500,00	33.000,00
02	13.500,00	19.500,00	33.000,00
03	13.500,00	19.500,00	33.000,00
04	13.500,00	19.500,00	33.000,00
05	13.500,00	19.500,00	33.000,00
06	13.500,00	19.500,00	33.000,00
07	13.500,00	19.500,00	33.000,00
08	13.500,00	19.500,00	33.000,00
09	13.500,00	19.500,00	33.000,00
10	13.500,00	19.500,00	33.000,00
TOTAL	135.000,00	195.000,00	330.000,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Sucupira** CNPJ: **37.344.439/0001-41**

Banco: **001**- AG: **0794 3**- Conta Corrente: **30498 0** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **77** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

144.380,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	9.938,00	4.500,00	14.438,00
02	9.938,00	4.500,00	14.438,00
03	9.938,00	4.500,00	14.438,00
04	9.938,00	4.500,00	14.438,00
05	9.938,00	4.500,00	14.438,00
06	9.938,00	4.500,00	14.438,00
07	9.938,00	4.500,00	14.438,00
08	9.938,00	4.500,00	14.438,00
09	9.938,00	4.500,00	14.438,00
10	9.938,00	4.500,00	14.438,00
TOTAL	99.380,00	45.000,00	144.380,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taguatinga** CNPJ: **02.306.900/0001-97**

Banco: **001- AG: 2704 9- Conta Corrente: 8197 3 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **288** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

108.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	35.625,00	18.375,00	54.000,00
10	35.625,00	18.375,00	54.000,00
TOTAL	71.250,00	36.750,00	108.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado a suspensão do repasse, conforme MEMO Nº055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins** CNPJ: **33.261.694/0001-70**

Banco: **001**- AG: **1307 2**- Conta Corrente: **10231 8** DRE: **Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **34** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

61.504,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	4.688,00	1.688,00	6.376,00
02	4.688,00	1.688,00	6.376,00
03	4.688,00	1.688,00	6.376,00
04	4.688,00	1.688,00	6.376,00
05	6.000,00	0,00	6.000,00
06	6.000,00	0,00	6.000,00
07	6.000,00	0,00	6.000,00
08	6.000,00	0,00	6.000,00
09	6.000,00	0,00	6.000,00
10	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL	54.752,00	6.752,00	61.504,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 5ª parcela esta recebendo por 32 alunos, valor de R\$6.000,00 conforme MEMO.Nº066/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Talismã** CNPJ: **01.612.820/0001-05**

Banco: **001**- AG: **1303** x- Conta Corrente: **105452** x DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **9** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

18.568,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	3.376,00	3.376,00
02	0,00	1.688,00	1.688,00
03	0,00	1.688,00	1.688,00
04	0,00	1.688,00	1.688,00
05	0,00	1.688,00	1.688,00
06	0,00	1.688,00	1.688,00
07	0,00	1.688,00	1.688,00
08	0,00	1.688,00	1.688,00
09	0,00	1.688,00	1.688,00
10	0,00	1.688,00	1.688,00
TOTAL	0,00	18.568,00	18.568,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$1.688,00 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantínia** CNPJ: **02.070.712/0001-02**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **17800-4** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **223** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

448.130,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	25.500,00	26.313,00	51.813,00
02	25.500,00	26.313,00	51.813,00
03	25.500,00	26.313,00	51.813,00
04	25.500,00	16.313,00	41.813,00
05	25.500,00	16.313,00	41.813,00
06	25.500,00	16.313,00	41.813,00
07	25.500,00	16.313,00	41.813,00
08	25.500,00	16.313,00	41.813,00
09	25.500,00	16.313,00	41.813,00
10	25.500,00	16.313,00	41.813,00
TOTAL	255.000,00	193.130,00	448.130,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$51.813,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 3ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$51.813,00 conforme MEMO Nº043/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$41.813,00 conforme MEMO Nº055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tocantinópolis** CNPJ: **01.224.716/0001-35**

Banco: **001- AG: 0810 9- Conta Corrente: 15075 4 DRE: Tocantinópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **364** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

2.548.918,75

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	203.000,00	276.168,75	479.168,75
02	230.000,00	0,00	230.000,00
03	230.000,00	0,00	230.000,00
04	230.000,00	0,00	230.000,00
05	230.000,00	0,00	230.000,00
06	230.000,00	0,00	230.000,00
07	132.187,50	97.687,50	229.875,00
08	132.187,50	97.687,50	229.875,00
09	230.000,00	0,00	230.000,00
10	230.000,00	0,00	230.000,00
TOTAL	2.077.375,00	471.543,75	2.548.918,75

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$203.000,00, conforme MEMO Nº015/2017/SEDUC/DSE/GTE. E R\$276.168,75 conforme MEMO Nº124/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$230.000,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$229.875,50 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$229.875,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupirama** CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Banco: **001- AG: 1595 4-** Conta Corrente: **9076 x** DRE: **Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **60** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

112.510,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	6.563,00	4.688,00	11.251,00
02	6.563,00	4.688,00	11.251,00
03	6.563,00	4.688,00	11.251,00
04	6.563,00	4.688,00	11.251,00
05	6.563,00	4.688,00	11.251,00
06	6.563,00	4.688,00	11.251,00
07	6.563,00	4.688,00	11.251,00
08	6.563,00	4.688,00	11.251,00
09	6.563,00	4.688,00	11.251,00
10	6.563,00	4.688,00	11.251,00
TOTAL	65.630,00	46.880,00	112.510,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Tupiratins** CNPJ: **37.420.692/0001-37**

Banco: **001**- AG: **0911 3**- Conta Corrente: **11089 2** DRE: **Colinas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **136** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

278.250,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	22.275,00	14.850,00	37.125,00
02	22.275,00	14.850,00	37.125,00
03	15.750,00	9.750,00	25.500,00
04	15.750,00	9.750,00	25.500,00
05	15.750,00	9.750,00	25.500,00
06	15.750,00	9.750,00	25.500,00
07	15.750,00	9.750,00	25.500,00
08	15.750,00	9.750,00	25.500,00
09	15.750,00	9.750,00	25.500,00
10	15.750,00	9.750,00	25.500,00
TOTAL	170.550,00	107.700,00	278.250,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$37.125,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Wanderlândia** CNPJ: **00.001.636/0001-58**

Banco: **001- AG: 0638 6-** Conta Corrente: **960090673-X** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **186** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

370.132,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	18.225,00	27.337,00	45.562,00
02	18.225,00	27.337,00	45.562,00
03	12.938,00	21.938,00	34.876,00
04	12.938,00	21.938,00	34.876,00
05	12.938,00	21.938,00	34.876,00
06	12.938,00	21.938,00	34.876,00
07	12.938,00	21.938,00	34.876,00
08	12.938,00	21.938,00	34.876,00
09	12.938,00	21.938,00	34.876,00
10	12.938,00	21.938,00	34.876,00
TOTAL	139.954,00	230.178,00	370.132,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$45.562,00 conforme MEMO Nº028/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Xambioá** CNPJ: **02.087.211/0001-39**

Banco: **001**- AG: **3773 7**- Conta Corrente: **1094 4** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **186** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

348.750,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	30.375,00	4.500,00	34.875,00
02	30.375,00	4.500,00	34.875,00
03	30.375,00	4.500,00	34.875,00
04	30.375,00	4.500,00	34.875,00
05	30.375,00	4.500,00	34.875,00
06	30.375,00	4.500,00	34.875,00
07	30.375,00	4.500,00	34.875,00
08	30.375,00	4.500,00	34.875,00
09	30.375,00	4.500,00	34.875,00
10	30.375,00	4.500,00	34.875,00
TOTAL	303.750,00	45.000,00	348.750,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de E. M. Santa Terezinha** CNPJ: **01.085.211/0001-37**

Banco: **001**- AG: **862 1**- Conta Corrente: **21235 0** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante (Miranorte)** CNPJ:
01.112.765/0001-86

Banco: **001- AG: 4560-8- Conta Corrente: 6284-7 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

189.957,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	94.112,00	15.426,00	109.538,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	48.251,40	48.251,40
08	0,00	16.083,80	16.083,80
09	16.083,80	0,00	16.083,80
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.195,80	79.761,20	189.957,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$52.938,00 conforme MEMO Nº119/2016/SEDUC/DSE/GTE. E R\$41.174,00 conforme MEMO.nº14/2017

Na 2ª parcela o pagamento foi suspenso conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$48.251,40 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.083,80 conforme MEMO.Nº116/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.083,80 conforme MEMO.Nº116/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.



Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Escola Estadual Boa Sorte** CNPJ: **03.765.304/0001-38**

Banco: **001- AG: 1305-6- Conta Corrente: 7897 2 DRE: Araguatins**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

258.573,72

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	23.355,20	23.355,20
02	0,00	17.210,96	17.210,96
03	0,00	37.592,36	37.592,36
04	0,00	0,00	0,00
05	110.995,20	0,00	110.995,20
06	23.140,00	0,00	23.140,00
07	23.140,00	0,00	23.140,00
08	23.140,00	0,00	23.140,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180.415,20	78.158,52	258.573,72

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$17.210,96, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$37.592,36, para o Programa Saberes da Terra, conforme MEMO Nº030/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$110.995,20, sendo: R\$41.623,20 da 9ª e 10ª parcela do exercício de 2015 e 69.372,00 da 5ª parcela, conforme MEMO Nº063/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$23.140,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$23.140,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Est. Ayrton Senna- LIZARDA** CNPJ: **11.406.586/0001-05**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 27036-9 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

276.544,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	37.020,00	37.020,00
02	0,00	37.020,00	37.020,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	37.020,00	0,00	37.020,00
07	64.232,00	0,00	64.232,00
08	0,00	50.626,00	50.626,00
09	0,00	50.626,00	50.626,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.252,00	175.292,00	276.544,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$37.020,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$37.020,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$64.232,00 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$50.626,00 conforme MEMO.Nº116/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$50.626,00 conforme MEMO.Nº116/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Assoc. de Apoio a Esc. Est. Brigadeiro Lisias Rodrigues** CNPJ:
01.138.325/0001-06

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19678-9** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Centro de Ensino Médio de Palmas** CNPJ: **02.050.257/0001-83**

Banco: **001**- AG: **1505-9**- Conta Corrente: **39895-0** DRE: **Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Esc.Est.David Aires França** CNPJ: **04.302.970/0001-00**

Banco: **001- AG: 0541- X- Conta Corrente: 12166-5 DRE: Arraias**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

22.000,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	11.000,00	11.000,00
02	0,00	11.000,00	11.000,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.000,00	22.000,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.000,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de A.A. Escolas Indg. Xerente da Regional de Miracema** CNPJ:
07.671.600/0001-20

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de A.A. Escolas Indg.da Regional de Paraíso** CNPJ: **05.099.542/0001/87**

Banco: **001- AG: 0804-4- Conta Corrente: 19482-4 DRE: Paraíso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Ass. Esc. Isol. Indígenas de Araguaína** CNPJ: **02.629.601/0001-93**

Banco: **001- AG: 0638-6- Conta Corrente: 40168-4 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

1.600,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	800,00	800,00
02	0,00	800,00	800,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.600,00	1.600,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$800,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC COOPERATIVA CHAPADAO** CNPJ: **07.056.712/0001-71**

Banco: **001- AG: 1307-2- Conta Corrente: 17567-6 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

45.803,94

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	5.089,00	5.089,00
02	0,00	5.089,00	5.089,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	15.268,26	0,00	15.268,26
06	5.089,42	0,00	5.089,42
07	5.089,42	0,00	5.089,42
08	5.089,42	0,00	5.089,42
09	5.089,42	0,00	5.089,42
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.625,94	10.178,00	45.803,94

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$5.089,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$15.268,26 conforme MEMO Nº 069/2017/SEDUC/DSE/GTE e conforme planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$5.089,42, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$5.089,42 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$5.089,42 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DE RIO SONO** CNPJ: **01.184.376/0001-66**

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 53.005-0 DRE: Palmas**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

12.506,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	1.770,00	1.770,00
02	0,00	1.192,00	1.192,00
03	0,00	1.192,00	1.192,00
04	0,00	0,00	0,00
05	3.576,00	0,00	3.576,00
06	1.192,00	0,00	1.192,00
07	1.792,00	0,00	1.792,00
08	1.792,00	0,00	1.792,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.352,00	4.154,00	12.506,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$1.192,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$1.192,00, conforme MEMO.Nº027/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$3.576,00 conforme MEMO Nº 069/2017/SEDUC/DSE/GTE e conforme planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.192,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$1.792,00 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$1.792,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO** CNPJ: **01.079.937/0001-67**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19715-7** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

357.655,42

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	28.990,00	28.990,00
02	0,00	36.518,38	36.518,38
03	0,00	36.518,38	36.518,38
04	0,00	36.518,38	36.518,38
05	0,00	36.518,38	36.518,38
06	0,00	36.518,38	36.518,38
07	0,00	36.518,38	36.518,38
08	0,00	36.518,38	36.518,38
09	0,00	36.518,38	36.518,38
10	0,00	36.518,38	36.518,38
TOTAL	0,00	357.655,42	357.655,42

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$36.518,38, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

A partir da 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$36.518,38, conforme MEMO.Nº026/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST MANOEL DOS SANTOS ROSAL** CNPJ: **01.034.136/0001-85**

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 22076-0 DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

816.552,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	78.804,00	78.804,00
02	0,00	81.972,00	81.972,00
03	0,00	81.972,00	81.972,00
04	0,00	81.972,00	81.972,00
05	0,00	81.972,00	81.972,00
06	0,00	81.972,00	81.972,00
07	0,00	81.972,00	81.972,00
08	0,00	81.972,00	81.972,00
09	0,00	81.972,00	81.972,00
10	0,00	81.972,00	81.972,00
TOTAL	0,00	816.552,00	816.552,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$81.972,00 conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

A partir da 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$81.972,00 conforme MEMO.Nº026/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de Assoc. de Apoio a Esc. Est. Último de Carvalho** CNPJ: **04.315.063/0001-98**

Banco: **001- AG: 1306-4- Conta Corrente: 12601-2 DRE: Guaraí**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KAWÉ** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAKRUIWE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAWREPTE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAIPAINERE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAKAMEKWA** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WARO** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAZASE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SKRAWÉ** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DAWAPSIKWA** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KRASAPTE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SREWE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA SAWREPTE** CNPJ: 07.671.600/0001-20

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA WAKRERO KATOPKUJE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC INDIGENA SINA** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA KUPSINA** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DBATOPRE** CNPJ: **07.671.600/0001-20**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19723-8** DRE: **Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA DAKMAAI - SER CNPJ: 07.671.600/0001-20**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19723-8 DRE: Miracema**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA INDIGENA TAINA** CNPJ: **03.011.592/0001-35**

Banco: **001- AG: 0794-3-** Conta Corrente: **37373-7** DRE: **Gurupi**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST JOAO XXIII** CNPJ: **01.136.006/0001-53**

Banco: **001- AG: 3973-X- Conta Corrente: 10000-5 DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

47.331,37

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	28.528,50	28.528,50
02	0,00	11.281,73	11.281,73
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	3.760,57	0,00	3.760,57
08	3.760,57	0,00	3.760,57
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.521,14	39.810,23	47.331,37

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$28.528,50, conforme MEMO Nº120/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.281,73 conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.760,57 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.760,57 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST MODELO** CNPJ: **01.133.696/0001-97**

Banco: **001- AG: 0638-6-** Conta Corrente: **40134-X** DRE: **Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST TENENTE SALVADOR RIBEIRO** CNPJ: **01.066.424/0001-11**

Banco: **001- AG: 1117-7- Conta Corrente: 22085-X DRE: Porto Nacional**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

0,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST ANTONIO CARLOS FRANCA** CNPJ: **01.223.633/0001-21**

Banco: **001- AG: 2704-9- Conta Corrente: 11050-7 DRE: Dianópolis**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

12.057,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	103,50	103,50
02	0,00	103,50	103,50
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	11.850,00	11.850,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.057,00	12.057,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$103,50,00 conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 4ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.850,00 conforme MEMO Nº 055/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST SANTA MARIA** CNPJ: **02.087.933/0001-93**

Banco: **001- AG: 1595-4- Conta Corrente: 11744-7 DRE: Pedro Afonso**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

171.145,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	11.025,00	37.020,00	48.045,00
02	0,00	4.600,00	4.600,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	59.250,00	59.250,00
06	0,00	11.850,00	11.850,00
07	0,00	11.850,00	11.850,00
08	0,00	11.850,00	11.850,00
09	0,00	11.850,00	11.850,00
10	0,00	11.850,00	11.850,00
TOTAL	11.025,00	160.120,00	171.145,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$11.025,00 conforme MEMO Nº15/2016/SRAF/DRE/GAB

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$4.600,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 5ª parcela esta recebendo a diferença da 1ª a 5ª parcela no valor de R\$59.250,00, conforme MEMO Nº 051/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.850,00 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$11.850,00 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL MEIRA MATOS** CNPJ: **01.186.452/0001-72**

Banco: **001- AG: 1505-9- Conta Corrente: 39926-4 DRE: PALMAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

35.766,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	6.622,00	6.622,00
02	0,00	6.622,00	6.622,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	16.087,20	16.087,20
08	0,00	3.217,50	3.217,50
09	0,00	3.217,50	3.217,50
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.766,20	35.766,20

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.622,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.087,20 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.217,50 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.217,50 conforme MEMO.Nº113/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ASSOC. COL. EST. FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DA SOUZA**

CNPJ: **19.235.997/0001-97**

Banco: **001- AG: 4790-2- Conta Corrente: 9116-2 DRE: GURUPI**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

291.662,35

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	54.809,37	54.809,37
02	0,00	36.539,58	36.539,58
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	85.848,60	0,00	85.848,60
06	28.616,20	0,00	28.616,20
07	28.616,20	0,00	28.616,20
08	28.616,20	0,00	28.616,20
09	28.616,20	0,00	28.616,20
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.313,40	91.348,95	291.662,35

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$36.539,58,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$85.848,60 conforme MEMO Nº 069/2017/SEDUC/DSE/GTE e conforme planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$28.616,20, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$28.616,20 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$28.616,20 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL FLORESTA** CNPJ: **03.834.797/0001-10**

Banco: **001- AG: 4790-2- Conta Corrente: 11.323-9 DRE: ARRAIAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

10.080,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	10.080,00	10.080,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.080,00	10.080,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela o pagamento foi suspenso conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHAES** CNPJ:
01.284.633/0001-31

Banco: **001- AG: 0541-X- Conta Corrente: 10585-6 DRE: ARRAIAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

40.239,60

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	921,60	1.996,80	2.918,40
02	0,00	3.225,60	3.225,60
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	13.638,24	0,00	13.638,24
07	13.638,24	0,00	13.638,24
08	3.409,56	0,00	3.409,56
09	3.409,56	0,00	3.409,56
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.017,20	5.222,40	40.239,60

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$921,60, conforme MEMO Nº121/2016/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.225,60,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$13.638,24, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$13.638,24 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.409,56 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$3.409,56 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM J DE ALMEIDA** CNPJ:
01.136.023/0001-90

Banco: **001- AG: 0638-6- Conta Corrente: 28002-X DRE: Araguaína**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

8.400,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	880,00	0,00	880,00
02	880,00	0,00	880,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	2.640,00	0,00	2.640,00
06	1.000,00	0,00	1.000,00
07	1.000,00	0,00	1.000,00
08	1.000,00	0,00	1.000,00
09	1.000,00	0,00	1.000,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.400,00	0,00	8.400,00

OBSERVAÇÃO:

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$800,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 5ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$2.640,00 conforme MEMO Nº 069/2017/SEDUC/DSE/GTE e planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$1.000,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$1.000,00 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$1.000,00 conforme MEMO.Nº74/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL DESOR VIRGILIO DE MELO FRANCO** CNPJ:
01.284.635/0001-20

Banco: **001- AG: 4790-2- Conta Corrente: 10588-0 DRE: ARRAIAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

923.143,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	224.973,00	224.973,00
02	0,00	63.646,00	63.646,00
03	0,00	63.646,00	63.646,00
04	0,00	94.985,00	94.985,00
05	0,00	79.315,50	79.315,50
06	0,00	79.315,50	79.315,50
07	0,00	79.315,50	79.315,50
08	0,00	79.315,50	79.315,50
09	0,00	79.315,50	79.315,50
10	0,00	79.315,50	79.315,50
TOTAL	0,00	923.143,00	923.143,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$38.788,50 conforme MEMO Nº123/2016/SEDUC/DSE/GTE. E R\$186.184,80 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$63.646,00, conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$63.646,00, conforme MEMO.Nº026/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 4ª parcela esta recebendo o valor de 94.985,00, sendo:R\$15.669,50 da 3ª parcela e o acrescimo de R\$15.669,50 da 4ª parcela o valor de 63.646,00, conforme MEMO.Nº045/2017/SEDUC/DSE/GT.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA** CNPJ: **01.133.700/0001-17**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19727-0** DRE: **MIRACEMA**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

204.340,05

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	188.394,05	188.394,05
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	15.946,00	0,00	15.946,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.946,00	188.394,05	204.340,05

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$188.394,05 conforme MEMO.nº14/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 2ª parcela o pagamento foi suspenso conforme planilha enviada da Diretoria de Suporte as Escolas de 24/03/2017.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$15.946,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº119/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST SERRA DAS CORDILHEIRAS** CNPJ: **01.138.330/0001-00**

Banco: **001- AG: 1306-4- Conta Corrente: 12631-4 DRE: GUARAI**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

127.007,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	127.007,00	127.007,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	127.007,00	127.007,00

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$98.328,00 conforme MEMO Nº119/2016/SEDUC/DSE/GTE. E R\$28.679,00 conforme MEMO.nº14/2017SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST ANTONIO ALENCAR LEAO** CNPJ: **01.575.370/0001-10**

Banco: **001- AG: 2094-X- Conta Corrente: 15348-6 DRE: GUARAI**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

384.279,56

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	384.279,56	384.279,56
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	384.279,56	384.279,56

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$172.533,68 conforme MEMO Nº119/2016/SEDUC/DSE/GTE. E R\$211.745,88 conforme MEMO.nº14/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENS MEDIO JOSE ALVES DE ASSIS** CNPJ: **01.181.169/0001-58**

Banco: **001**- AG: **0804-4**- Conta Corrente: **13261-6** DRE: **PARAISO DO TOCANTINS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

150.159,60

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	150.159,60	150.159,60
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	150.159,60	150.159,60

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$150.159,60 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENSINO MEDIO BOM JESUS** CNPJ: **01.865.430/0001-39**

Banco: **001- AG: 0794-3-** Conta Corrente: **37360-5** DRE: **GURUPI**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

89.805,96

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	89.805,96	89.805,96
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	89.805,96	89.805,96

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$89.805,96 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST DOM ALANO** CNPJ: **01.133.705/0001-40**

Banco: **001- AG: 3979-9- Conta Corrente: 12685-3 DRE: PEIXE**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

118.811,81

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	83.356,65	83.356,65
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	16.943,16	16.943,16
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	18.512,00	18.512,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	118.811,81	118.811,81

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$83.356,65 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 4ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$16.943,16,00 conforme MEMO Nº 055/2017/SEDUC/DSE/GTE E MEMO Nº 044/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$18.512,00 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST DE ALVORADA** CNPJ: **01.269.283/0001-34**

Banco: **001- AG: 1303-X- Conta Corrente: 13903-3 DRE: ALVORADA**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

19.613,75

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	19.613,75	19.613,75
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.613,75	19.613,75

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$19.613,75 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA** CNPJ:
01.393.269/0001-48

Banco: **001- AG: 1304-8- Conta Corrente: 10105-2 DRE: SANDOLÂNDIA**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

44.755,20

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	44.755,20	44.755,20
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	44.755,20	44.755,20

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$38.361,60 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE. E R\$6.393,60 conforme MEMO.nº14/2017SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST PADRE JOSE DE ANCHIETA** CNPJ: **01.190.190/0001-10**

Banco: **001- AG: 3123-2- Conta Corrente: 10708-5 DRE: SANDOLÂNDIA**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

17.562,40

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	17.562,40	17.562,40
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.562,40	17.562,40

OBSERVAÇÃO:

Na 1ª parcela foi autorizado o repasse no valor de R\$15.140,00 conforme MEMO Nº04/2017/SEDUC/DSE/GTE. E R\$2.422,40 conforme MEMO.nº14/2017SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

**PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENSINO MEDIO DE GURUPI** CNPJ: **01.887.135/0001-83**

Banco: **001- AG: 0794-3- Conta Corrente: 37358-3 DRE: GURUPI**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

36.872,28

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	6.759,90	6.759,90
04	0,00	0,00	0,00
05	5.982,00	0,00	5.982,00
06	5.982,00	0,00	5.982,00
07	6.049,46	0,00	6.049,46
08	6.049,46	0,00	6.049,46
09	6.049,46	0,00	6.049,46
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.112,38	6.759,90	36.872,28

OBSERVAÇÃO:

Na 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.759,90, conforme MEMO.Nº024/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 5ª parcela esta recebendo o valor de R\$5.982,00, conforme MEMO Nº 065/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$5.982,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.049,46 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.049,46 conforme MEMO.Nº116/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Na 9ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.049,46 conforme MEMO.Nº116/2017/SEDUC/DSE/GT e MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017





PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST RIACHUELO** CNPJ: **01.696.068/0001-10**

Banco: **001- AG: 4107-6- Conta Corrente: 6918-3 DRE: OLIVEIRA DE FATIMA**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

117.606,72

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	19.601,12	19.601,12
04	0,00	0,00	0,00
05	39.202,24	0,00	39.202,24
06	19.601,12	0,00	19.601,12
07	19.601,12	0,00	19.601,12
08	19.601,12	0,00	19.601,12
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.005,60	19.601,12	117.606,72

OBSERVAÇÃO:

Na 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$19.601,12, conforme MEMO.Nº041/2017/SEDUC/DSE/GT.
Na 5ª parcela esta recebendo o valor de R\$39.202,24, conforme MEMO Nº 069/2017/SEDUC/DSE/GTE e conforme planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$19.601,12, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$19.601,12 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST REGINA SIQUEIRA CAMPOS** CNPJ: **01.431.377/0001-68**

Banco: **001- AG: 0794-3-** Conta Corrente: **37341-9** DRE: **SAO VALERIO DA NATIVIDADE**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

123.646,88

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	17.648,48	17.648,48
04	0,00	0,00	0,00
05	17.648,00	0,00	17.648,00
06	53.053,44	0,00	53.053,44
07	17.648,48	0,00	17.648,48
08	17.648,48	0,00	17.648,48
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.998,40	17.648,48	123.646,88

OBSERVAÇÃO:

Na 3ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$17.648,48, conforme MEMO.Nº041/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 5ª parcela esta recebendo o valor de R\$17.648,00, conforme MEMO.Nº069/2017/SEDUC/DSE/GTE e planilha.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$53.053,44, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$17.648,48 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$17.648,48 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO** CNPJ:
00.922.190/0001-02

Banco: **001- AG: 0541-X- Conta Corrente: 10565-1 DRE: ARRAIAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

32.912,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	6.358,00	6.358,00
05	0,00	0,00	0,00
06	13.838,00	0,00	13.838,00
07	6.358,00	0,00	6.358,00
08	6.358,00	0,00	6.358,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.554,00	6.358,00	32.912,00

OBSERVAÇÃO:

Na 4ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.358,00, conforme MEMO.Nº55/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$13.838,00, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 7ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.358,00 conforme MEMO.Nº112/2017/SEDUC/DSE/GT, e planilha anexo.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$6.358,00 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES** CNPJ:
01.086.975/0001-47

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19728-9 DRE: PARAISO DO TOCANTINS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

104.367,60

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	28.397,40	28.397,40
05	0,00	28.397,40	28.397,40
06	15.857,60	0,00	15.857,60
07	15.857,60	0,00	15.857,60
08	15.857,60	0,00	15.857,60
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.572,80	56.794,80	104.367,60

OBSERVAÇÃO:

Na 4ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$28.397,40, conforme MEMO.Nº55/2017/SEDUC/DSE/GT.
Na 5ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$28.397,40, conforme MEMO.Nº051/2017/SEDUC/DSE/GT.
Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$15.857,60, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.
Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$15.857,60 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENSINO MEDIO OQUERLINA TORRES** CNPJ:
01.421.201/0001-25

Banco: **001- AG: 2094-X- Conta Corrente: 15334-6 DRE: GUARAI**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

66.977,28

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	21.976,92	21.976,92
05	0,00	21.976,92	21.976,92
06	7.674,48	0,00	7.674,48
07	7.674,48	0,00	7.674,48
08	7.674,48	0,00	7.674,48
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.023,44	43.953,84	66.977,28

OBSERVAÇÃO:

Na 4ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$21.976,92,00, conforme MEMO.Nº55/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 5ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$21.976,92, conforme MEMO.Nº051/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$7.674,48, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$7.674,48 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de CENTRO DE ENSINO MEDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA**

CNPJ: **00.900.200/0001-09**

Banco: **001- AG: 0862-1- Conta Corrente: 19721-1 DRE: MIRACEMA**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

87.847,92

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	25.353,82	25.353,82
06	0,00	12.498,82	12.498,82
07	0,00	12.498,82	12.498,82
08	0,00	12.498,82	12.498,82
09	0,00	12.498,82	12.498,82
10	0,00	12.498,82	12.498,82
TOTAL	0,00	87.847,92	87.847,92

OBSERVAÇÃO:

Na 5ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$25.353,82, sendo R\$12.855,00 contrato emergencial e mais R\$12.498,82, da parcela normal, conforme MEMO.Nº065/2017/SEDUC/DSE/GT.

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$12.498,82, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS CNPJ:**
01.206.219/0001-04

Banco: **001- AG: 3962-4- Conta Corrente: 14240-9 DRE: PALMAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

113.505,00

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	168,00	0,00	168,00
07	168,00	0,00	168,00
08	112.833,00	0,00	112.833,00
09	168,00	0,00	168,00
10	168,00	0,00	168,00
TOTAL	113.505,00	0,00	113.505,00

OBSERVAÇÃO:

A partir da 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$168,00 conforme MEMO Nº 086/2017/SEDUC/DSE/GTE.
Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$112.833,00 conforme MEMO.Nº119/2017/SEDUC/DSE/GT
planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de COL EST PRES CASTELO BRANCO** CNPJ: **01.034.882/0001-79**

Banco: **001**- AG: **0862-1**- Conta Corrente: **19714-9** DRE: **MIRACEMA DO TOCANTINS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

25.426,50

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	8.475,50	0,00	8.475,50
07	8.475,50	0,00	8.475,50
08	8.475,50	0,00	8.475,50
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.426,50	0,00	25.426,50

OBSERVAÇÃO:

Na 6ª parcela esta recebendo o valor de R\$8.475,50, conforme MEMO Nº 081/2017/SEDUC/DSE/GTE.

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$8.475,50 conforme MEMO.Nº118/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORACAO DE JESUS** CNPJ:
01.656.550/0001-26

Banco: **001- AG: 3962-4- Conta Corrente: 14762-1 DRE: PALMAS**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

48.070,40

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	48.070,40	0,00	48.070,40
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.070,40	0,00	48.070,40

OBSERVAÇÃO:

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$48.070,40 conforme MEMO.Nº119/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de ESC EST DE 1º GRAU BOA NOVA** CNPJ: **01.856.561/0001-50**

Banco: **001- AG: 4107-6- Conta Corrente: 6915-9 DRE: PORTO NACIONAL**

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **0** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

73.242,40

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	73.242,40	0,00	73.242,40
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.242,40	0,00	73.242,40

OBSERVAÇÃO:

Na 8ª parcela foi autorizado o pagamento no valor de R\$73.242,40 conforme MEMO.Nº119/2017/SEDUC/DSE/GT planilha anexo.

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017

PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os **18940** alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

45.264.282,82

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01	2.509.918,97	4.306.604,81	6.816.523,78
02	2.340.529,50	1.984.272,75	4.324.802,25
03	2.350.387,50	1.792.726,99	4.143.114,49
04	2.255.137,50	1.729.966,36	3.985.103,86
05	2.636.477,30	1.825.869,30	4.462.346,60
06	2.605.710,20	1.658.335,48	4.264.045,68
07	2.501.527,77	1.907.404,69	4.408.932,46
08	2.680.670,69	1.910.967,89	4.591.638,58
09	2.432.159,44	1.766.301,34	4.198.460,78
10	2.380.575,50	1.688.738,84	4.069.314,34
TOTAL	24.693.094,37	20.571.188,45	45.264.282,82

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017



PROGRAMA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PLANO DE APLICAÇÃO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Conforme determina a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Processo: _____/2017

Conveniente: **Prefeitura Municipal de** CNPJ:

Banco: - AG: - Conta Corrente: DRE:

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e regulamentar parceria, visando formalizar o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE acima descrita, para subsidiar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino.

METAS FÍSICAS

Atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

METAS FINANCEIRAS

TOTAL ANUAL

PARCELA	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	EDUCAÇÃO BÁSICA - AÇÃO – 2116	TOTAL
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Aprovado: Palmas, 06 de julho de 2017